

PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº	DATA
192201-0001	19/01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública.


VOLUME III - III

TERMO DE JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192201-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços para eventual Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentada pela empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.161.632/0001-07** para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 25 de abril de 2022.



HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021- GP/SAL

**CO
& S**

Inovação

Serviços diversos



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DOS LOPES/MA
C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 21.161.632/0001-07
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022
19/04/2022 – 09H00 – HORARIO DE
BRASILIA
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO



**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos



HABILITAÇÃO JURÍDICA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 308

Servidor Responsável

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

1. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970 e,

2. AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado em Açailândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000, únicos sócios da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, sociedade limitada, estabelecida Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 21.161.632/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200878422, por despacho em 29/09/2014 e alterações posteriores resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1ª O capital social é elevado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), está subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato em moeda corrente do país.

1ª Em razão da entrada do novo sócio e do aumento de capital, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	%	VALOR (R\$)
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	450.000	75	450.000,00
AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO	150.000	25	150.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

1. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970 e,

2. **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado em Açuilândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000.

Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"

Cláusula 2ª A sociedade tem sua sede na Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00.

Cláusula 3ª O objeto social é de:

Atividade Principal

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

Atividades Secundárias

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUIS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais)
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 74.90-1-00 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-05 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita;

A

B

[Handwritten signature]

A

B

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LOIS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**



- 02.10-1-99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos inorgânicos, insolúveis em água).

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais) já integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	%	VALOR (R\$)
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	450.000	75	450.000,00
AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO	150.000	25	150.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00

Cláusula 5ª - O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

 **JUCEMA**

CENTRO DE REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
 PROTOCOLO 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1150216987 NIRE: 21200878422.
 C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP

Leilian Theresia Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO PAULO, 20/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR e AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO** com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª - O Administrador devida, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

GERENCIADO ELETRONICAMENTE EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
PROCESSO Nº 20180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1150218007. NUN: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP

Ítalo Cleonice Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 364
Servidor Responsável _____

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis-MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, dispensando outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento que será assinado pelos sócios e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) depois de anotados.

Davinópolis-MA, 18 de junho de 2018.

6º Ofício
Salustiano Santos de Assunção Júnior
Salustiano Santos de Assunção Júnior

6º Ofício
Amilton S. L. de Assunção
Amilton Silva de Assunção

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 11200878422.
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO DOMINGOS, 20/07/2018
www.jucema.jl.ma.gov.br

[Handwritten signature]

1. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-970 e,

2. AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado na Av. Principal, nº. 13, Quadra 67, Lote 13, Bairro, Vila Hildemar, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, únicos sócios da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP, sociedade limitada, estabelecida Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 21.161.632/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200878422, por despacho em 29/09/2014 e alterações posteriores (resolvent), em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O sócio AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 2ª A sociedade que gira sob a denominação social "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP" passa a denominar-se "C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI"

Cláusula 3ª - A sociedade que antes tinha sua sede na Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00, fica transferida para Rua 02, Nº 39, Quadra 008-A, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP: 65.927-000.

Cláusula 4ª– O Titular da EIRELI resolve alterar o objeto para:

Atividade Principal

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; -

Atividades Secundárias

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);





- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-00 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-00 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-00 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1-99 - Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;



- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos naftênicos, insolúveis em água).
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

Cláusula 5ª - O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), está subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente, pelo titular.

Cláusula 6ª - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

Cláusula 7ª - Em virtude das alterações havidas, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

1. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970, constitui uma Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, mediante as seguintes cláusulas;

Cláusula 1ª - Por este instrumento, fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial "C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI" e tem sede e domicílio na Rua 02, Nº 39, Quadra 008-A, Residência Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP: 65.927-000.

Cláusula 2ª Seu objeto social é:

Atividade Principal

43.21-5-01 - Instalação e manutenção elétrica;

Atividades Secundárias

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-01 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-03 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais)
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-6-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1-01 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-02 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-02 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1-99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
20.93-2-00 - Fabricação de produtos de uso industrial;
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de alúmina, nitratos, insolúveis em água).

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil de reais), já integralizados em moeda corrente do país.

Cláusula 4ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da EIRELI caberá ao titular Sr. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa de sua modalidade.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual aprovada pela sócia.

Cláusula 11ª - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Davinópolis/MA, 25 de setembro de 2020.

Salustiano Santos de Assunção Junior

Amilton Silva de Assunção





ASSINATURA ELETRÔNICA

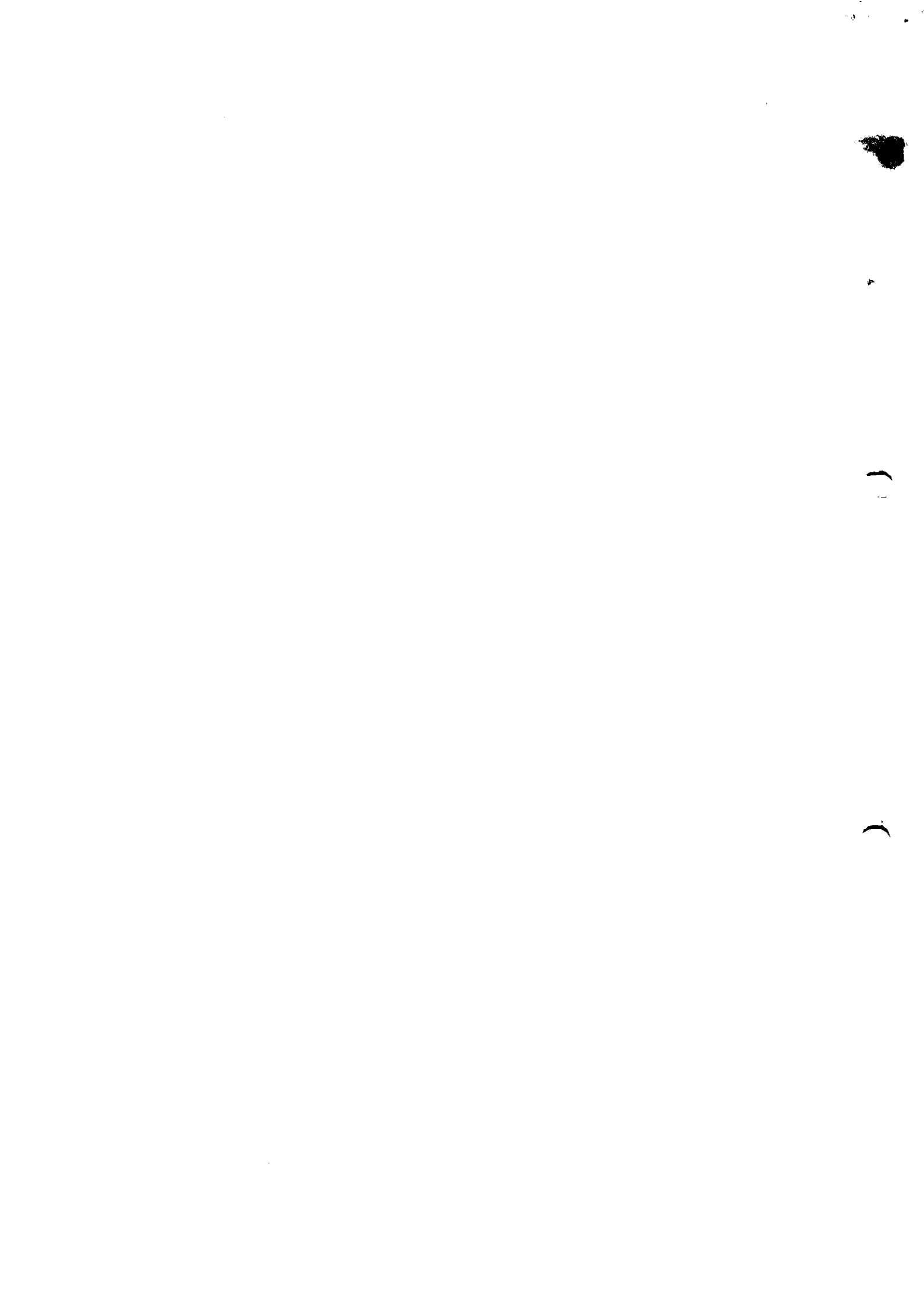
Certificamos que o ato da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
28322436220	AMILTON SILVA DE ASSUNCAO
91240166320	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 11:33 SOB Nº 21600162700.
 PROTOCOLO: 200751900 DE 30/09/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000648960. CNPJ DA SEDE: 21161632000107.
 NIRE: 21600162700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
 C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública às Empresas do Estado do Maranhão

Assessoria de Planejamento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.161.632/0001-07 Inscrição Estadual: 12.448542-1

Razão Social: C S CONTROLE E SERVIÇOS ELETR

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 02

Número: 39 Complemento: QUADRA008 LETRA A

Bairro: RESIDENCIAL CIDADE NOVA II

Município: DAVINOPOLIS UF: MA

CEP: 65927000 DDD: Telefone: 35239222

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASPECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
163600	ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
210199	PRODUÇÃO DE PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
8299701	MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2093200	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL
2099199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (2062200), 01/04/2010 - (2093200-2099199),
(CNAE's): 01/10/2010 - (2511000),

EDF a partir de: 01/09/2015, 01/09/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/02/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 29/09/2014, NIRE: 21200878422, CNPJ: 21.161.632/0001-07, estabelecido(a) na RUA Sousa Lima, 473 SALA C SALA D, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65900-320, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE





Imperatriz - MA, 08/06/2017

Salustiano Santos de Assunção Júnior
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR
Sócio/Administrador

Amilton Silva de Assunção
AMILTON SILVA DE ASSUNCAO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA





CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 13:38 SOB Nº 20170419800.
PROTOCOLO: 170419800 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702161532. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.161.632/0001-07
Razão Social: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

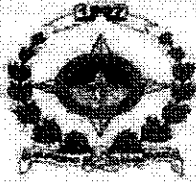
Endereço:

RUA 02, 39 - QUADRA008 LETRA A - RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - DAVINOPOLIS
/ Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

24/02/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0102021

Nome da Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.161.632/0001-07

Atividade Principal(CNAE):4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Atividade(s) Secundárias (CNAE): 9001-9/05 - Atividades de sonorização e de iluminação, 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 0210-1/99 - Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e perencial, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, 4391-6/00 - Obras de fundações, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7120-1/00 - Testes e análises técnicas, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 8209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8600-8/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 7120-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8299-7/01 - Serviços de consumo de energia elétrica, gás e água, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos agropecuários em lojas especializadas, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 3702-9/00 - Atividades relacionadas à manutenção e gestão de redes, 4399-1/01 - Administração de obras, 8122-2/00 - Manutenção e conservação de equipamentos, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



24/02/2021

Endereço: RUA AVENIDA DAVI ALVES SILVA, 190, CENTRO

Município: Município de Davinópolis

CEP: 85927000

Local e data: Município de Davinópolis, quarta, 24 de fevereiro de 2021

BRUNO SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal da Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária

Observação

Código de Autenticidade: 21GPVOAW9A

DOCUMENTO EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO BRUNO SANTOS BRAGA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.010.208/0001-00

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

6. AUTENTICADO

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
FI. 328
Servidor Responsável: _____

Razão Social: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI
Fantasia: C S CONTROLE E SERVICOS
Inscrição Municipal: 0282022
CNPJ / CPF: 21.161.632/0001-07
Atividade Principal: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

6. AUTENTICADO

Inscrição Imobiliário:
Logradouro: RUA 02
Número: QUADRA 008, LOTE 39 LETRA A
Bairro: CIDADE NOVA II
Validade: 31/12/2022

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

Davinópolis/MA, 01 de fevereiro de 2022.

6. AUTENTICADO

2022

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Trib. e Reg. Fundiária

Nº de Controle
028/2022

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DE FAZENDA TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA



21161632000107282022

RUA 05 S/N - CENTRO - CEP: 65927-000 - DAVINÓPOLIS/MA

e-mail: fazenda.davinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO

6. AUTENTICADO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.161.632/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C S CONTROLE E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 02.10-1-99 - Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R 02	NUMERO 39	COMPLEMENTO QUADRA008 LETRA A	
CEP 65.927-000	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL CIDADE NOVA II	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@CONTROLESERVICOS.COM.BR		TELEFONE (99) 9114-4867	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2021 às 18:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.161.632/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI		
CÓDIGO F - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 39	COMPLEMENTO QUADRA008 LETRA A
CEP 85.927-000	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL CIDADE NOVA II	MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@CONTROLEESERVICOS.COM.BR		TELEFONE (99) 9114-4867
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2021 às 18:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.161.632/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 39	COMPLEMENTO QUADRA008 LETRA A
CEP 85.927-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CIDADE NOVA II	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@CONTROLESERVICOS.COM.BR		TELEFONE (99) 9114-4867
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



(*) A dispensa de atividades e serviços é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou na legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2021 às 18:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
  CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A handwritten signature scribble, possibly a stylized name or initials.

A handwritten signature scribble, possibly a stylized name or initials.

A handwritten signature scribble, possibly a stylized name or initials.

A large, stylized handwritten signature, possibly reading "D. Gomes" or similar.

A handwritten signature scribble, possibly a stylized name or initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com ~~exigibilidade suspensa~~ nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:01 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2022. ✓

Código de controle da certidão: **BD96.5AC5.6AE0.9437**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.161.632/0001-07**Razão Social:** C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**Endereço:** R 02 39 QUADRA 008 LETRA A / RESID CIDAD NOVA II / DAVINOPOLIS /
MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022 ✓**Certificação Número:** 2022040502302912887310

Informação obtida em 13/04/2022 11:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.161.632/0001-07

Certidão nº: 48824928/2021

Expedição: 04/11/2021, às 08:39:50

Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.161.632/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018771/22

Data da

15/02/2022 16:24:07

Inscrição Estadual: 124485421

CPF/CNPJ: 21161632000107

Razão Social: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: RUA 02, 39 QUADRA008 LETRA A CEP: 65927000 - RESIDENCIAL CIDADE NOVA

Telefone: (99)35239222

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/06/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 11:27:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001049/22

Data da

06/01/2022 09:20:46

Inscrição Estadual: 124485421

CPF/CNPJ: 21161632000107

Razão Social: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: RUA 02, 39 QUADRA008 LETRA A CEP: 65927000 - RESIDENCIAL CIDADE NOVA

Telefone: (99)35239222

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2022. —

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

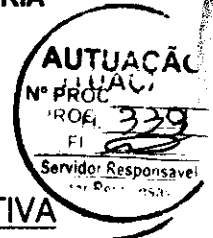
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2022 09:20:46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL – TLFV, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

VALIDADE: 90 DIAS

Davinópolis – MA, 05 de Abril de 2022.

Michelly Negreiros de S. Chaves
Fiscal de Tributos e Titulação
Port. 443/2007

MICHELLY NEGREIROS DE SOUSA CHAVES
FISC. DA FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



6 EM BRANCO

6 EM BRANCO

6 EM BRANCO

6 EM BRANCO



**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

AUTENTICADO



TJMA

AUTENTICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 341
Servidor Responsável

AUTENTICADO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

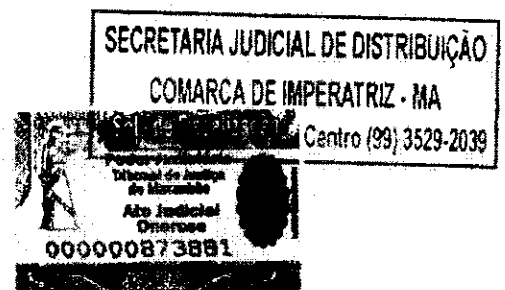
USANDO a faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento por escrito de pessoa interessada que, dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO de feitos, referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa Jurídica: **C S** CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 21.161.632/0001-07.

AUTENTICADO

Certifico, ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Imperatriz-MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **Edilene Bandeira de Araújo**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino.

Imperatriz/MA, 07 de março de 2022

Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial da Distribuição



Nº da GUIA: 22.053.601.001.181.925-3 - Valor: R\$ 56,72 - Selo: ONEROSO

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os artigos 198 e 199 do Código de Normas.

AUTENTICADO

[Handwritten signature]

Fórum Ministro Henrique de La Roque Almeida

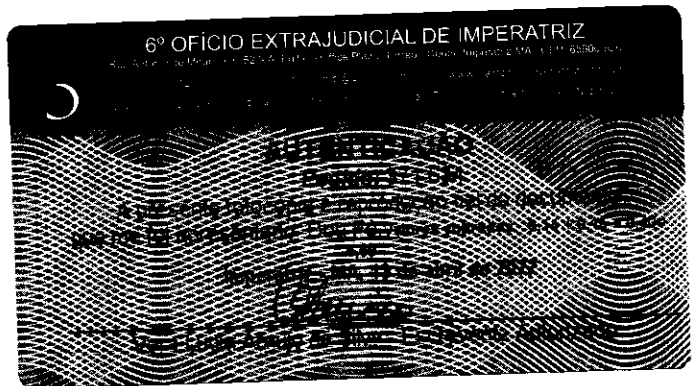
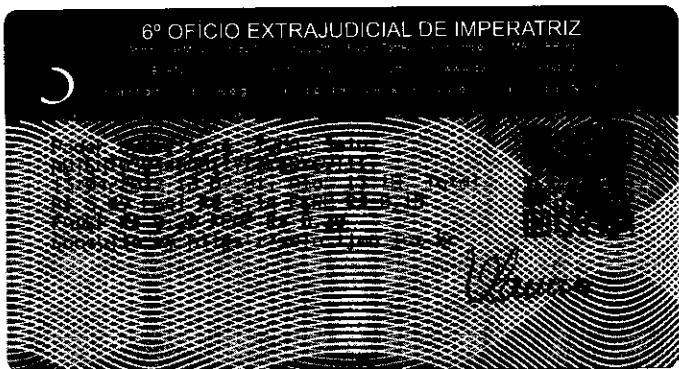
Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz/MA - CEP 65900-040 - Fone (99) 3529-2039

AUTENTICADO

AUTENTICADO

AUTENTICADO

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 133 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma via, todas elas justificadas e servem como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/01/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA 02, QUADRA 08, LETRA A, nº 39, bairro RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, CEP 65927-000, cidade Davinópolis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.161.632/0001-07 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600162700 por despacho de 29/09/2014.

Davinópolis-MA, 1 de Janeiro de 2020

RUYANN SALES HOLANDA
CONTADOR
CPF 063.231.993-35
CRC MA015193/O

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO
JUNIOR
TITULAR
CPF: 912.401.663-20

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.161.632/0001-07

Fortes Contábil 6.174.0

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 4.577.867,17 / 4.162.832,52 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,10
GE	Grau de Endividamento (201+ 249,14)/ 4.162.832,52 Revela o grau de dependência da firma com relação a capital de terceiros. O ideal é que esse índice seja sempre menor que 1	(201+c203)/c1	0,00
LC	Liquidez Corrente 1.324.252,55 / 61.737,82 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	21,45
LG	Liquidez Geral (1.324.252,55 + 2.838.579,97)/(61.737,82 +203) Indica o quanto uma empresa poderá dispor de recursos para saldar seus compromissos. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+203)	67,21
LI	Liquidez Imediata 1.137.663,55 / 61.737,82 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	18,43
ML	Margem Líquida (2.596.795,56 / 4.577.867,17)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	56,73
RA	Rentabilidade do Ativo (2.596.795,56 / 4.162.832,52)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	62,38



Davinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2020

RUYANN SALES HOLANDA
CONTADOR
CPF 063.231.993-35
CRC MA015193/O

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO
JUNIOR
TITULAR
CPF: 912.401.663-20

Balço Patrimonial

Empresa: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.161.632/0001-07

Endereço: RUA 02, QUADRA 08, LETRA A, Complemento: , N.º: 39,

Bairro: RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, Cidade: Davinópolis, Estado: MA, CEP: 65927000, Telefone: (99) 91144867

NIRE: 21600162700 - Data: 29/09/2014



Página 2 de 5
Folha: 1

Fortes Contábil 6.174.0

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	4.162.832,52 D
1.01	Ativo Circulante	1.324.252,55 D
1.01.01	Disponibilidades	1.137.663,55 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	53.710,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	53.710,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	53.710,40 D
1.01.01.02	Bancos	1.083.953,15 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.083.953,15 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Santander	1.083.953,15 D
1.01.03	Cientes	186.589,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	186.589,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	186.589,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	186.589,00 D
1.07	Ativo não Circulante	2.838.579,97 D
1.07.04	Imobilizado	2.838.579,97 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.838.579,97 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.807.370,97 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	940.000,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	317.072,88 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	287.890,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	666.707,61 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	178.700,48 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	2.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	Maquinas Pesadas	415.000,00 D
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	31.209,00 D
1.07.04.01.02.0003	Adiantamentos de Consórcio	31.209,00 D
2	*** Passivo ***	4.162.832,52 C
2.01	Passivo Circulante	61.737,82 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	61.737,82 C
2.01.01.01	Fornecedores	39.363,82 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	39.363,82 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	39.363,82 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	22.374,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	811,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	811,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.563,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.563,00 C
2.03	Passivo não Circulante	249,14 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	249,14 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	249,14 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	249,14 C
2.03.01.07.01.0001	Consortio a pagar	249,14 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.100.845,56 C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.600.845,56 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.600.845,56 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.600.845,56 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.162.832,52 (Quatro Milhões Cento e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Continua...



Balanco Patrimonial

Empresa: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.161.632/0001-07

Endereço: RUA 02, QUADRA 08, LETRA A, Complemento: , N.º: 39.

Bairro: RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, Cidade: Davinópolis, Estado: MA, CEP: 65927000, Telefone: (99) 91144867

NIRE: 21600162700 - Data: 29/09/2014

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.600.845,56 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.162.832,52 (Quatro Milhões Cento e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Davinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2020

RUYANN SALES HOLANDA
CONTADOR
CPF 063.231.993-35
CRC MA015193/O

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO
JUNIOR
TITULAR
CPF: 912.401.663-20

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.161.632/0001-07

NIRE: 21600162700 - Data: 29/09/2014

Estabelecimentos: 0001 - C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA 02, QUADRA 08, LETRA A, Complemento: , N.º: 39,

Bairro: RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, Cidade: Davinópolis, Estado: MA, CEP: 65927000, Telefone: (99) 91144867



Página 4 de 5
Folha: 1

Fortes Contábil 6.174.0

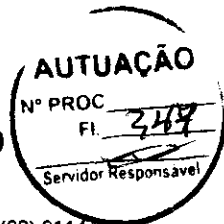
Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.681.302,04
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.681.302,04
010.01.03	Vendas de Serviços	4.681.302,04
(-) 020	Deduções da Receita	103.434,87
020.01	Impostos Faturados	103.434,87
020.01.05	Simplex	103.434,87
(=) 030	Receita Líquida	4.577.867,17
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.050.222,65
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	7.761,47
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.042.461,18
(=) 060	Lucro Bruto	3.527.644,52
(-) 070	Despesas Operacionais	891.944,36
070.01	Despesas Administrativas	881.533,49
070.02	Despesas com Vendas	10.410,87
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(38.904,60)
080.02	Outras Despesas	38.904,60
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.596.795,56
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.596.795,56
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.596.795,56

Davinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2020

RUYANN SALES HOLANDA
CONTADOR
CPF 063.231.993-35
CRC MA015193/O

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO
JUNIOR
TITULAR
CPF: 912.401.663-20

Fim



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 21.161.632/0001-07
Endereço: RUA 02, QUADRA 08, LETRA A, Complemento: , N.º: 39,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, Cidade: Davinópolis, Estado: MA, CEP: 65927000, Telefone: (99) 91144807
NIRE: 21600162700 - Data: 29/09/2014

Fortes Contábil 6.174.0

Nota 1 - Contexto Operacional

C S CONTROLE E SERVIÇOS - Empresa Maranhense: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, aquela constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Davinópolis, capital do Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da C S CONTROLE E SERVIÇOS as atividades de 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita; 02.10-1-99 - Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas; 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial; 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente; 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagens, sob formatos jurídicos diversos e, sempre que possível, mediante parcerias com o setor privado.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

2.2 - Créditos de Longo Prazo

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

2.3 - Provisões

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o Titular tem na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica ao Titular, baseado no Princípio da Entidade.

3.2 - Resultado do Exercício

O lucro do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Davinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2020

RUYANN SALES HOLANDA
CONTADOR
CPF 063.231.993-35
CRC MA015193/O

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO
JUNIOR
TITULAR
CPF: 912.401.663-20

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06323199335	RUYANN SALES HOLANDA
91240166320	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 14:41 SOB Nº 20210616113.
PROTOCOLO: 210616113 DE 04/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103076431. CNPJ DA SEDE: 21161632000107.
NIRE: 21600162700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 133 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/01/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida no(a) RUA 02, QUADRA 08, LETRA A, nº 39, bairro RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, CEP 65927-000, cidade Davinópolis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 21.161.632/0001-07 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600162700 por despacho de 29/09/2014.

Davinópolis-MA, 31 de Dezembro de 2020

RUYANN SALES HOLANDA
CONTADOR
CPF 063.231.993-35
CRC MA015193/O

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO
JUNIOR
TITULAR
CPF: 912.401.663-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF	Nome
06323199335	RUYANN SALES HOLANDA
91240166320	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 17:15:40 SOB Nº
20210615885.
PROTOCOLO: 210615885 DE 04/05/2021. NIRE: 21600162700.
C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103085490 em 04/05/2021, protocolo 210615885. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600162700
CNPJ:	21161632000107
Município:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Identificação	Nome	
06323199335	Ruyann Sales Holanda	MA015193
91240166320	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 17:15:45 SOB Nº 20210615885.
PROTOCOLO: 210615885 DE 04/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103085490. NIRE: 21600162700.
C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUÍS, 04/05/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Ruyann Sales Holanda
REGISTRO..... : MA-015193/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.231.993-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/04/2022 as 08:19:55.

Válido até: 03/07/2022.

Código de Controle: 892512.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863940/2022
Emissão: 06/04/2022
Validade: 03/10/2022
Chave: b2yx0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

Registro: 0000013222

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 25/09/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINAS E APARELHOS PAR SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCÊNDIO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MANUSEIO DE DOCUMENTOS, DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO); COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADAS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES DE ANÁLISES TÉCNICAS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA; PRODUÇÃO DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS (PRODUÇÃO DE RESINAS EM FLORESTAS PLANTADAS, PRODUÇÃO DE OUTROS PRODUTOS NÃO-MADEIREIROS EM FLORESTAS PLANTADAS); SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO, SAIS DE ÁCIDOS NAFTENICOS, INSOLÚVEIS EM ÁGUA); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 02, 39, QD-008, LETRA - A, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINÓPOLIS, MA, 65927000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013222EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863940/2022
 Emissão: 06/04/2022
 Validade: 03/10/2022
 Chave: b2yx0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THALITA RAYANE FREITAS DE OLIVEIRA

Registro: 1119546443

CPF: 051.388.183-25

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: Resolução 1073 2016 e Artigos 8 e 9 da resolução 2018 1973 ambas do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: JOSE ALMIR DE JESUS SILVA

Registro: 1106744306

CPF: 064.571.773-87

Data Início: 05/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Registro: 0714143782

CPF: 912.401.663-20

Data Início: 04/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Sócios

Sócio: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

CPF: 912.401.663-20

Função: **SOCIO ADMINISTRADOR**






CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864466/2022
 Emissão: 12/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 716z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ALMIR DE JESUS SILVA
 Registro: 1106744306
 CPF: 064.571.773-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 14/10/1993



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ARTS 8 e 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 25/09/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
 Data de Formação: 25/02/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI
 Registro: 0000013222
 CNPJ: 21.161.632/0001-07
 Data Início: 05/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G M N DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS - ME
 Registro: 0000013239
 CNPJ: 00.128.201/0001-79
 Data Início: 02/05/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



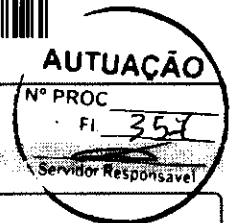


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2610961/2020

Folha 1/13



Interessado (t)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

ANEXO	30/01/2020	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ANEXO	04/03/2020	DECISÃO PLENÁRIA Nº 002/2020-PL/MA
ANEXO	28/02/2020	RELATÓRIO.
ANEXO	03/02/2020	ART DO PROFISSIONAL
ANEXO	03/02/2020	COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Movimentos

1	Usuário Padrão do SITAC	30/01/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	30/01/2020 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
3	rosangela maria da silva	03/02/2020 08:42:23	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
	Usuário	rosangela maria da silva		Data do Despacho	03/02/2020 08:44:21
PENDÊNCIAS: FALTOU ANEXAR ART ASSINADA PELA EMPRESA E PROFISSIONAL, E COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROFISSIONAL.					
	Data da Resposta	03/02/2020 17:38:15	em anexo o comprovante		
4	rosangela maria da silva	05/02/2020 09:05:00	Envio	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	CAM - CAMARAS
INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO					
	Usuário	rosangela maria da silva		Data do Despacho	05/02/2020 09:05:00
O PROFISSIONAL JOSE ALMIR DE JESUS SILVA - ENGENHEIRO ELETRICISTA É RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS EMPRESAS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - SÓCIO E G M N DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS - ME, COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS SEMANAIS					
5	GERALDO MENDES RIBEIRO FILHO	17/02/2020 15:59:56	Recebimento	CAM - CAMARAS	CAM - CAMARAS
AGUARDANDO REUNIÃO DA CÂMARA.					
6	coriolano de nazareth souza	28/02/2020 12:35:56	Envio	CAM - CAMARAS	SPDC - SECRETARIA DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES
SEGUE AO PLENÁRIO PARA PROVIDÊNCIAS					
7	jakeline serra	04/03/2020 13:41:23	Envio	SPDC - SECRETARIA DO PLENÁRIO E DAS COMISSÕES	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
PROCESSO APROVADO, DECISÃO PLENÁRIA Nº 002/2020-PL/MA, ENCAMINHAMOS AO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.					

[Handwritten signatures and stamps]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2610961/2020



Folha 9/13

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 361

Sendo responsável

	Usuário	jakeline serra	Data do Despacho	04/03/2020 13:41:23
PROCESSO APROVADO, DECISÃO PLENÁRIA Nº 002/2020-PL/MA, ENCAMINHAMOS AO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.				
8	doran souza silva	05/03/2020 12:42:42	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
				RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
	Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	05/03/2020 12:49:41
Inclusão realizada! O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e profissional.				
9	doran souza silva	05/03/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
				RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Concluído.				

Movimentos do Colegiado

Table with 5 columns, mostly obscured by noise.

Protocolos Vinculados

2612893/2020	SOLICITAÇÕES
--------------	--------------

Documento(s) de Finalização Vinculado(s) ao Protocolo

Table with 5 columns, mostly obscured by noise.

Denúncia(s) vinculada(s) ao Protocolo

Table with 5 columns, mostly obscured by noise.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de contrato prestação de serviços técnicos, de um lado a empresa **CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 21.161.632/0001-07, com endereço nesta cidade, na AV. DAVI ALVES SILVA, nº 190, B, Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000 e seu representante **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, administrador, casado, portador do CPF nº 912.401.663-20 e RG nº 012897081999-0, SESP/MA, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o **ENGENHEIRO ELETRICISTA**, Sr. **José Almir de Jesus Silva**, CREA Nº 110674430-6, brasileiro, casado, portador do CPF nº 064.751.773-87 e RG nº 302.366 - SSP - MA, residente na Rua Santo Antônio, nº 05, Bairro Calueiro em Balsas - MA, CEP 65.800-000, aqui denominado **CONTRATADO**, conforme as cláusulas e condições abaixo.

PRIMEIRA - O objetivo deste é a Prestação de Serviços como Responsável Técnico pela pessoa jurídica, conforme seu Objeto Social.

SEGUNDA - O valor deste é de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) mensais, para uma carga horária de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

TERCEIRA - A duração deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30 (trinta) dias de antecedência.

QUARTA - Fica eleito o FORUM de Imperatriz - MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este CONTRATO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e data.

Imperatriz (MA), 23 de Dezembro de 2019.

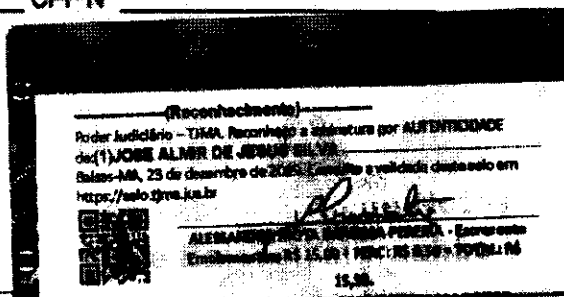
Salustiano Santos de Assunção Junior
CONTRATANTE
CS Controle e Serviços Ltda
CNPJ: 21.161.632/0001-07
Salustiano Santos de A. Junior
CPF 912.401.663-20

[Assinatura]
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2610961/2020, emitido em 30/01/2020.
Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 2), anexado

TESTEMUNHAS:

- 1) _____ CPF Nº _____
- 2) _____ CPF Nº _____



[Assinaturas manuais]



INFORMAÇÕES DO DESPACHO DO PROTOCOLO

Interessado (f)

Nome / Razão Social: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI** Registro: **0000013222**
 Endereço: **RUA 02, 39 - RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - DAVINÓPOLIS**

Movimento

3	rosangela maria da silva	03/02/2020	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ
Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
	Usuário	rosangela maria da silva		Data do Despacho	03/02/2020 08:44:21
PENDÊNCIAS: FALTOU ANEXAR ART ASSINADA PELA EMPRESA E PROFISSIONAL, E COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO PROFISSIONAL.					
	Data da Resposta	03/02/2020 17:38:15			
em anexo o comprovante					



Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200311483

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOSE ALBERTO DE JESUS SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1106744300

Registro: 1106744300MA

2. Contratante

Contratante: CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 21.181.832/0001-87

AVENIDA DAVI ALVES SILVA

Nº: 198

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DAVINÓPOLIS

UF: MA

CEP: 69027000

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

Nº: 198

AVENIDA DAVI ALVES SILVA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DAVINÓPOLIS

UF: MA

CEP: 69027000

Data de início: 08/01/2020

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - RESOLUÇÃO 1925 - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> 83287 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

Mens

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE ALBERTO DE JESUS SILVA - CPF: 064.874.773-87

DAVINÓPOLIS, 09 de JANEIRO de 2020

Local

Data

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.181.832/0001-87

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.cofrea.org.br
- * A garantia de veracidade da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/01/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8382356991

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2610961/2020, emitido em 30/01/2020. Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 3), anexoado

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-ma.org.br/publico/> com a chave: wazqd
Impresso em: 08/01/2020 às 13:46:37 por: ip: 187.40.15.71

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleatendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

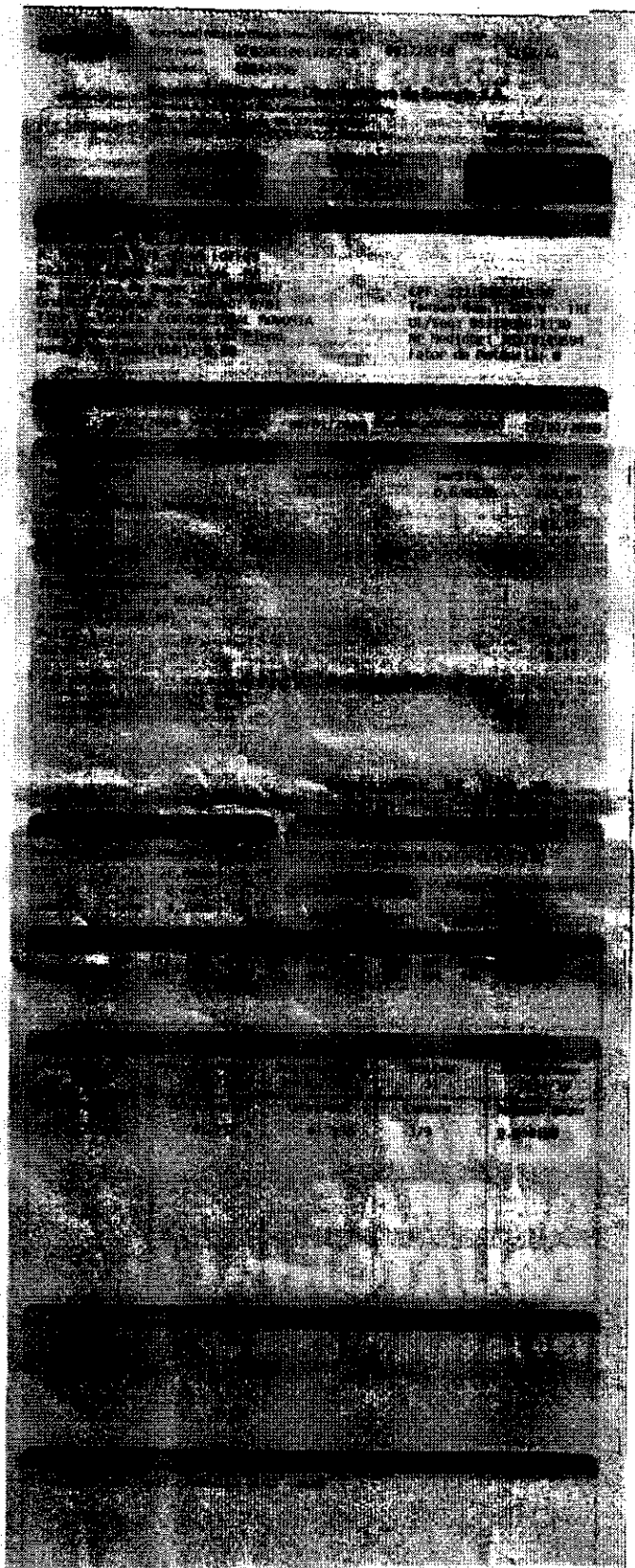


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2610961/2020, emitido em 30/01/2020.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 3), anexado



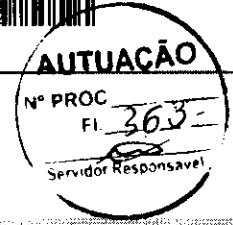
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



INFORMAÇÕES DO DESPACHO DO PROTOCOLO

Interessado (f)

Nome / Razão Social: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI Registro: 0000013222

Endereço: RUA 02, 39 - RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - DAVINÓPOLIS

Movimento

4	rosangela maria da silva	05/02/2020	Recebimento	IMP - INSPEORIA DE IMPERATRIZ	CAM - CAMARAS
INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO					
	Usuário	rosangela maria da silva		Data do Despacho	05/02/2020 09:05:00
O PROFISSIONAL JOSE ALMIR DE JESUS SILVA - ENGENHEIRO ELETRICISTA É RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS EMPRESAS ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA - SÓCIO E G M N DE OLIVEIRA CURSOS E TREINAMENTOS - ME, COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS SEMANAIS					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA



DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO
C.E.E./MA

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (C.E.E.), Eng. Eletricista **ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA**, no uso de suas competências regimentais, conforme inciso IX do artigo 60 do Regimento Interno do CREA/MA, distribui para elaboração de relatório e voto fundamentado, o processo nº 2610961/2020 ao Conselheiro Regional:

	Eng. Eletric. CIRO DAL BIANCO LOPES
	Eng. Eletric. CLOVIS BÓSCO MENDONÇA OLIVEIRA
	Eng. Eletric. CATERINA DAL BIANCO
X	Eng. Eletric. ANTONIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA
	Eng. Eletric. FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA

São Luís, 18 / 02 / 2020


Eng. Eletric. ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA
COORDENADOR DA C.E.E./MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2610961/2020, emitido em 30/01/2020.
Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 6), anexado





Serviço Público Federal
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA



Câmara Especializada:	ENGENHARIA ELÉTRICA
Referência:	Inclusão de Responsável Técnico – 2610961/2020
Interessado:	C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

HISTÓRICO:

A empresa C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP solicitou a inclusão do responsável técnico, protocolado neste Conselho sob o nº 2610961/2020. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir:

CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional se dá com base na Resolução nº. 336/1989 CONFEA;

CONSIDERANDO que o profissional indicado, o Eng. Eletricista JOSE ALMIR DE JESUS SILVA, com atribuições do Art. 8º e 9º da RESOLUÇÃO 218/73 do CONFEA, encontra-se em dia com este Conselho, e já é responsável técnico por duas empresas com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO que o pedido de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 10 (dez) horas semanais;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA, que discrimina:

“em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além de sua firma individual”.

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência originária do Plenário do Conselho.

VOTO:

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, encaminhamos o processo ao Plenário do CREA/MA para decisão, recomendando o DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 13, da Resolução 336/1989 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido.

É o voto.

Ao Colegiado para decisão.

São Luís, 18 de fevereiro de 2020.

[Handwritten Signature]
 Eng. Eletricista - Almir Samuel C. Silva
 Conselheiro Regional do CREA-MA
 RN - 1115972421

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2610961/2020, emitido em 30/01/2020. Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 6), anexado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA



Câmara Especializada:	ENGENHARIA ELÉTRICA
Referência:	Inclusão de Responsável Técnico 2610961/2020
Interessado:	C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP
Decisão da Câmara Especializada:	C.E.E.E Nº. 023/2020

EMENTA: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. DEFERIMENTO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica reunida nesta data, apreciou, nesta data, o processo da C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP solicitou a inclusão do responsável técnico, protocolado neste Conselho sob o nº 2610961/2020. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido consubstanciado nas considerações a seguir: **CONSIDERAÇÕES:** CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional se dá com base na Resolução nº. 336/1989 CONFEA; CONSIDERANDO que o profissional indicado, o Eng. Eletricista JOSE ALMIR DE JESUS SILVA, com atribuições do Art. 8º e 9º da RESOLUÇÃO 218/73 do CONFEA, encontra-se em dia com este Conselho, e já é responsável técnico por duas empresas com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais; CONSIDERANDO que o pedido de vinculação de responsabilidade profissional na empresa interessada é de 10 (dez) horas semanais; CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA, que discrimina: "em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas, além de sua firma individual"; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO a competência originária do Plenário do Conselho. CONSIDERANDO o voto do conselheiro relator. Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, DECIDIU pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA/MA para decisão, recomendando o DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 13, da Resolução 336/1989 do CONFEA, e devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Esta foi a decisão da maioria dos membros que votaram o pleito.

Cientifique-se e cumpra-se.

Coordenou a Reunião o Conselheiro Regional:

São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2610961/2020, emitido em 30/01/2020.
Documento do Protocolo 4/5 (Vinculado ao passo 6), anexado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

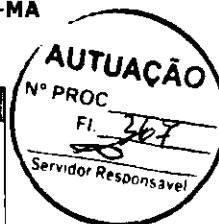
Reunião: Ordinária

Nº. 02/2020

Decisão Plenária: Nº. 002/2020 – PI/MA

Referência: Registros de Pessoas Jurídicas neste Conselho e Inclusões de Responsáveis Técnicos.

Interessado: RELAÇÃO EM ANEXO.



EMENTA: APROVA OS PROCESSOS DE REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS E DE INCLUSÕES DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA RELAÇÃO EM ANEXO.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando os pedidos de Registros de Pessoas Jurídicas e de Inclusões de Responsáveis Técnicos, que tratam de Empresas que apresentaram profissionais que respondem por mais de uma pessoa jurídica neste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 03 de março de 2020: Considerando as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; Considerando o Art. 10 do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando o parágrafo único do Art.18 da Resolução 336/89 do CONFEA que trata de Registro de Pessoa Jurídica; Considerando as Decisões das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil, Geologia e Minas, da Câmara de Engenharia Elétrica e da Câmara de Engenharia Mecânica e Segurança do Trabalho que recomendaram a aprovação dos registros e das inclusões conforme a relação em anexo; Considerando que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária ordinária: **DECIDIU:** a) **APROVAR** por unanimidade os Registros das Empresas e os pedidos de Inclusões de Responsáveis Técnicos **da Relação em Anexo**, oriundos da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas, da Câmara de Engenharia Elétrica e da Câmara de Engenharia Mecânica e Segurança do Trabalho deste Conselho, ressaltando que os registros e as inclusões são concedidos com restrições das atividades não cobertas pelas atribuições dos seus responsáveis técnicos, conforme parágrafo único do Art.13 da Resolução 336/89 do CONFEA. Presidiu a reunião o senhor Presidente em exercício, Engenheiro Mecânico **NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO, RANYELLE RICARDO SANTOS, ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, LUCIVALDO DE MATOS GOMES, THIAGO VIEIRA MOREIRA, CIRO DAL BIANCO LOPES, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, LEIDA SILVA DE SOUZA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, ANTÔNIO SAMUEL CANDEIRAS RIBEIRO MAIA, FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, ANTONIO WILSON SILVA DIAS, PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA, AIRTON ANTELMO DE SOUSA, LOURIVAL MATOS DE SOUSA FILHO, GREGORI DA ENCARNAÇÃO FERRÃO, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO LIMA E WADY LIMA CASTRO JÚNIOR.

Cientifique-se e Cumpra-se
São Luís, 03 de março de 2020.

Eng. Mecânico **NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI**
Presidente em Exercício do CREA/MA
RN: 1103578359

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2610961/2020, emitido em 30/01/2020.
Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 7), anexado



ANEXO I DA DECISÃO PLENÁRIA Nº 002/2020-PL/MA
2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 03/03/2020

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 268
Servidor Responsável

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS					
Nº	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2605092/2019	MARFRAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIMENTO	ANTÔNIO CARLOS
02	2607966/2019	M F CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			LUCIANA SOARES
01	2608280/2019	FLC - CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIMENTO	ARNALDO MUNIZ
02	2607312/2019	F.W. PINHEIRO CONSTRUÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME			ARNALDO MUNIZ
03	2609097/2019	ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA			RAIMUNDO XAVIER
04	2608583/2019	J.R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA-EPP			ARNALDO MUNIZ
05	2609167/2019	A M C CONSTRUTORA LTDA			ARNALDO MUNIZ
06	2607951/2019	PAULO L A PINHEIRO GOMES-ME			ARNALDO MUNIZ
07	2610323/2020	C D MELO PINHEIRO			RAIMUNDO XAVIER
08	2609445/2020	EDCOM ESTRUTURAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS			RAIMUNDO XAVIER
09	2609718/2020	ANGULAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME			LUIS HADADE
10	2609512/2020	M R A CONSTRUTORA NORDESTE LTDA			LUIS HADADE
11	2609975/2020	SOLSA PINHEIRO & PINHEIRO LTDA-EPP			FRANCISCO CUNHA
12	2610490/2020	KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI			FRANCISCO CUNHA
13	2611183/2020	CA3 EMPREENDIMENTOS LTDA			FRANCISCO CUNHA
14	2610677/2020	MARIA GEANIA FERNANDES REGO CAMPOS-ME			FRANCISCO CUNHA
15	2611041/2020	MARCIO A. SANTOS EIRELI-EPP			RAIMUNDO XAVIER
16	2611782/2020	R.A.L. MINERAÇÃO LTDA			EURÍDICE REIS
17	2610785/2020	SENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA			RAIMUNDO XAVIER
18	2608586/2019	J.R. ALMEIDA NETO & CIA LTDA-EPP			FRANCISCO CUNHA
19	2612501/2020	N.J. SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-ME			THIAGO VIEIRA
20	2612894/2020	ATTACK CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME			THIAGO VIEIRA
21	262526/2020	ROSELIAS DACOSTA & CIA LTDA-ME			THIAGO VIEIRA
22	2611046/2020	PORTO GRANDE MINERADORA E COMÉRCIO LTDA			FRANCISCO CUNHA
23	2612404/2020	ADEJAIR MOREIRA BRAGA			LUIS HADADE
24	2611877/2020	ARCO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME			THIAGO VIEIRA
25	2611661/2020	ECOSOLARY PHOTOVOLTAIC TECHNOLOGY LTDA			FRANCISCO CUNHA
26	2611869/2020	MATOS PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA			LUIS HADADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2610961/2020, emitido em 30/01/2020.
Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 7), anexado

[Handwritten signatures and initials]

27	2610869/2020	NEP ENGENHARIA EIRELI	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIMENTO	LUCIANA SOARES
28	2612505/2020	H I CONSTRUÇÕES LTDA-EPP			LUCIANA SOARES
29	2611465/2020	CONSTRUTORA ALIANÇA E CONSTRUÇÃO LTDA			LUCIANA SOARES
30	2610937/2020	V. PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA			LUIS HADADE
31	2611111/2020	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			LUIS HADADE
32	2612690/2020	J.R. OLIVEIRA RAMOS			LUIS HADADE

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 269
Servidor Responsável

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA					
N/O	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2608440/2019	CONNECTA NETWORKS LTDA-ME	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIMENTO	CIRO DAL BIANCO
02	2610624/2020	J.J. REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP			ANTÔNIO SAMUEL
03	2612230/2020	WLISSES DE CASTRO JORGE-ME			CIRO DAL BIANCO
04	2611038/2020	IGC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA			CIRO DAL BIANCO
05	2611766/2020	A.J.S. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			CIRO DAL BIANCO
06	2609890/2020	ENGFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA			ANTÔNIO SAMUEL
07	2610961/2020	C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA EPP			ANTÔNIO SAMUEL

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO					
N/O	PROTOCOLO	INTERESSADO	SOLICITAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	RELATOR
01	2604993/2019	NEC INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA	DEFERIMENTO	ANTÔNIO VILSON
01	2612276/2020	R.L.T. DE SOUZA-ME	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	DEFERIMENTO	ANTÔNIO VILSON
02	2612772/2020	C SILVA DA SILVA SERVIÇOS ME			ANTÔNIO VILSON

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2610961/2020, emitido em 30/01/2020.
Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 7), anexado



Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo N° 2674199/2022

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI Registro: 0000013222
Endereço: RUA 02, 39 - RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - DAVINÓPOLIS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 05/04/2022 Cadastro: 05/04/2022 Situação: Finalizado
Descrição: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO NA CS CONTROLE E SERVIÇOS

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Table with 3 columns: Tipo, Data, Descrição. Rows include ANEXO, CONTRATO, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, ART DE CARGO E FUNÇÃO, CONTA DE ENERGIA.

Movimentos

Table with 6 columns: Passo, Nome do usuário, Data Envio, Ação, Origem, Destino. Includes steps for user creation and protocol processing.

Movimentos no Colegiado

Table with 6 columns: Número, Descrição, Assunto, Data, Ação, Tipo

Protocolos Vinculados

Table with 2 columns: Número/Ass, Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Table with 4 columns: Matrícula, Número Anexo, Tipo de Documento, Data

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Table with 3 columns: Número, Tipo de Denúncia, Descrição

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 2/5

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos, que fazem parte entre si de um lado **CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, nº 39, quadra 008-A, bairro Cidade Nova II, CEP: 65.927-000, Davinópolis-MA, por intermédio de seu representante legal **Salustiano Santos de Assunção Junior**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF nº 912.401.663-20 e RG nº 012897081999-0 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado **Thalita Rayane Freitas de Oliveira**, Engenheira Eletricista, CREA nº 111954644-3, Registro Regional nº 1119546443MA, residente e domiciliada no Residencial 13 de Maio, nº 6, Rua D, Bom Sucesso. CEP 65917-080 - Imperatriz-MA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, com finalidade de reger a relação de direito e obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes: por intermédio de seu representante



DO OBJETO: Cláusula primeira: Constitui objeto do presente Contrato os serviços Técnicos de Engenharia Elétrica com carga horária de 12:00 h semanais.

DO PREÇO: Cláusula segunda: Pela execução dos serviços à Contratante pagará à importância de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Cláusula terceira: A Contratante compromete-se a pagar ao Contratado todo dia **05** de cada mês.

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Cláusula quarta: O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avençadas respondendo cada parte pelas consequências de sua responsabilidade. Este contrato tem a duração por tempo indeterminado a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação civil.

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro da Imperatriz - MA, para dirimir toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renúncia expressa a qualquer outro. E por estarem assim juntos e Contratados, assinam este instrumento em 2 vias de igual teor e forma com testemunho abaixo.

Imperatriz-MA, 23 de fevereiro de 2022

Salustiano Santos de Assunção Junior
Salustiano Santos de Assunção Junior
Contratante

Thalita Rayane Freitas de Oliveira
Thalita Rayane Freitas de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674199/2022, emitido em 05/04/2022. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 05/04/2022

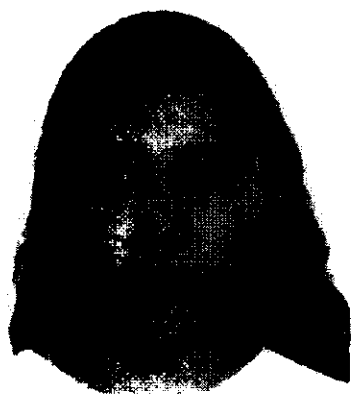


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLID. EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1694592873

NOME
THALITA RAYANE FREITAS DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0334022020070 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
051.388.183-25 11/07/1994

FILIAÇÃO
LUIS ALVES DE OLIVEIRA
MARIA AUXILIADORA DA S
ILVA DE FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06067457875

VALIDADE
09/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/05/2014

OBSERVAÇÕES
A

Thalita Rayane Freitas de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/08/2018

[Signature]
Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Maranhão / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

78360365846
MA038590557

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1694592873

ATUAÇÃO
Nº PROC
Fl. *372*
Fornecedor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674199/2022, emitido em 05/04/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 05/04/2022

[Handwritten signatures and marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.486, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220306053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
THALITA RAYANE FREITAS DE OLIVEIRA
Título profissional: ENGENHEIRA ELETRICISTA
RNP: 1119946443
Registro: 1119946443MA

2. Contratante
Contratante: CS CONTROLE E SERVIÇOS EMBEL
RUA 02
Complemento: Quadra 004, Lote A
Cidade: BARRIOPOLES
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Atividade Institucional: Outras
Bairro: Cidade Nova
UF: MA
CEP: 6807000
CPF/CNPJ: 31.941.632/0001-87
Nº: 30

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: IMPERATRIZ
RUA 02
Complemento: Quadra 004, Lote A
Cidade: BARRIOPOLES
Data de início: 23/02/2022
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação de cargo/função: Consultoria Montagem
Bairro: Cidade Nova
UF: MA
CEP: 6807000
Nº: 30
Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 03367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/mem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA PESSOA JURÍDICA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de assessoria previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE
Documento assinado digitalmente
THALITA RAYANE FREITAS DE OLIVEIRA
Data: 05/04/2022 08:44:52-0300
Verifique em <https://ver.dfe.abr.br>

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
IMPERATRIZ 07 de MARÇO de 2022
Local data
THALITA RAYANE FREITAS DE OLIVEIRA - CPF: 001.388.163-85
CS CONTROLE E SERVIÇOS EMBEL - CNPJ: 31.941.632/0001-87

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 00,78 Registrada em: 07/03/2022 Valor pago: R\$ 00,78 Nosso Número: 5369722744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674199/2022, emitido em 05/04/2022. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 05/04/2022



Handwritten signature

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.crea.br/publicof> com o chave QR204
Impressa em: 08/03/2022 às 08:31:49 por: ip. 45.186.48.130



www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

info@crea-ma.org.br
FAX: (98) 2106-8308



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Maranhão A. G. S. n.º 100
 Edifício O. A. Maranhão Alcos do CENEL, S/AO 114 - MA
 CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 170.515.113 CNPJ: 06.372.793/0001-85

SUB GRUPO: 01 **TIPO DE TARIFA:** CONVENCIONAL MONOFASICA **GRUPO TENSÃO:** B **TIPO DE FORNECIMENTO:** Monofásico
CLASSIFICACAO: Residência P1 **TENSÃO NOMINAL:** 220 V - MO **INSTALACAO:** 11748966
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL **N.º/MSQ:** 22100018-1948

MARIA AUXILIADORA DA SILVA DE FREITAS
 RD BR D 6 QD 3 BOM SUCESSO CEP: 65085-115 IMPLANTREZ
 MA
 CPF: ***.387.441-**

Conta Contrato
Parcela de Pagamento
Vencimento

02/2022 **TOTAL DEBITO** **R\$ 252,18** **06/03/2022**

Nota fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série D:
 Numero da Fatura: 0202202004661088 | CTOB: 0218/AA
 Data de emissão: 15/02/2022

AUTUAÇÃO
 N.º PROC
 FI. 384
 Servidor Responsável

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
18/01/2022	15/02/2022	28	18/03/2022

Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo	Consumo
18,69	28,01	28,01	28,01	28,01	28,01

ICMS	PIS	COFINS	Outros	Total
212,11	185,69	185,69	46,42	589,91

COBATA18/04856 NDB08CF014A80F91225

Reaviso de Vencimento

Informações por e-mail

tarifa Escassez Hídrica FEV/22 custo adicional de R\$ 10,20 a cada 100 kWh.


Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais Perdas	Tributos	Outros
78,49	12,04	55,03	17,73	12,32

C. Contrato: 11748966 Data de Emissao: 15/02/2022 Vi: [1.2.0.10]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- Flexibilidade: aceite por todas as Instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- Agilidade: pague em poucos segundos
- Segurança: uso de meio inovador e confiável
- 365 dias e 24h. disponível todo ano



BANCO: NCA BANQUEIA POC UTILIZE O QR CODE DO PIX NIVEL: PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03373.382211 00181.862178 1 00000000025218

SACADORA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA DE FREITAS CPF: 365.387.443-20

VALOR PAGAMENTO: R\$ 252,18

AGENCIA/BENEFICIARIO: EM CASO DE ATRASO, PULYAL, 1005 - CORREICAO SENAO CORRA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674199/2022, emitido em 05/04/2022. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 05/04/2022

(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863926/2022
 Emissão: 06/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: xZ3c3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THALITA RAYANE FREITAS DE OLIVEIRA
 Registro: 1119546443
 CPF: 051.388.183-25

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 21/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA
 Atribuição: Resolução 1073 2016 e Artigos 8 e 9 da resolução 2018 1973 ambas do CONFEA
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - IMPERATRIZ
 Data de Formação: 30/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI
 Registro: 0000013222
 CNPJ: 21.161.632/0001-07
 Data Início: 06/04/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



(Handwritten signatures)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863447/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Ac5Zd

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 396

Servidor Responsável

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Registro: 0714143782

CPF: 912.401.663-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 06/07/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 16091

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05

Instituição de Ensino: FACULDADES DA TERRA DE BRASÍLIA

Data de Formação: 13/12/2010

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SANTO AMARO

Data de Formação: 13/08/2020

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO

Data de Formação: 28/06/2017

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 20/07/2013

OUTRO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Registro: 0000010250



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ac5Zd
 Impresso em: 01/04/2022 às 08:38:31 por: adapt, ip: 167.249.13.141



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 863447/2022
Emissão: 01/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Ac5Zd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 03.785.719/0001-73
Data Início: 12/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI
Registro: 0000013222
CNPJ: 21.161.632/0001-07
Data Início: 04/05/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ac5Zd

Impresso em: 01/04/2022 às 08:38:31 por: adapt, ip: 167.249.13.141





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863926/2022
 Emissão: 06/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: xZ3c3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THALITA RAYANE FREITAS DE OLIVEIRA
 Registro: 1119546443
 CPF: 051.388.183-25

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 21/08/2020



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: Resolução 1073 2016 e Artigos 8 e 9 da resolução 2018 1973 ambas do CONFEA

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IMPERATRIZ

Data de Formação: 30/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI

Registro: 0000013222

CNPJ: 21.161.632/0001-07

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
832261/2020
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
 Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **MA20200338801** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2020** Baixada em: **21/07/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**
 Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **S/N**
 Complemento: **SEDE MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65335000**

Contrato: Celebrado em: **01/06/2020**
 Valor do contrato: **RS 42.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** Nº: **S/N**
 Complemento: **HOSPITAL MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BELA VISTA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65335000**

Coordenadas Geográficas: **-7.533030, -46.035885**
 Data de início: **01/06/2020** Conclusão efetiva: **08/06/2020**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.347/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 12.00 metro; 1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações: **[REDACTED]**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832261/2020
22/07/2020, 11:25
z2z21

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z2z21

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 6.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART DBRA / SERVIÇO
Nº MA20200347481



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMIR FARIAS TAVES

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1109141713

Registro: 64383 MA-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

AVENIDA DAVI ALVES E SILVA

Complemento: LETRA B

Cidade: DISTRÍPOLIS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 11.041.832/0001-07

Nº: 196

CEP: 65027000

Contrato: Não especificado

Classificação:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agremiação Familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL

Cidade: BELA VISTA DO MARANHÃO

Data de início: 20/07/2020

Previsão de término: 20/07/2020

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 561

CEP: 65027000

Coordenadas Geográficas: -6.786783, -45.181152

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Projeto: SUBST. DE BELA VISTA DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.347/0001-04

4. Atividades Técnicas

7 - FISCALIZAÇÃO

5 - LAUDO TÉCNICO Nº60001 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Quantidade

Unidade

12,00

m

5 - LAUDO TÉCNICO Nº60304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA

1,00

lote

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá providenciar a baixa desta ART

5. Observações

ART DE LAUDO DE RECEBIMENTO DE OBRAS REFERENTE A SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SUBSTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA

6. Declarações

- Declara Comprometido: Qualquer escrito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.062, de 03 de setembro de 1996, sob a égide da Câmara de Arbitragem e Conciliação - CCAA vinculada ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, obrigatoriamente, as partes deverão concordar.
- Declara que não se compõe ao regime de responsabilidade previsto nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5096/2004.

7. Unidade de Classe

UPMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMIR FARIAS TAVES
Lugar: em 20/07/2020

SAMIR FARIAS TAVES - CPF: 318.376.193-83

C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - Cnpj: 11.041.832/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento da anuidade no site do CREA

10. Valor

Valor da ART: R\$ 63,78 - Registrado em: 21/07/2020 - Valor pago: R\$ 66,78 - Nosso Número: 83026112020

A autuação desta ART não se responsabiliza em relação ao valor, prazo, condições, obra e obra: 83026112020
registrado em: 21/07/2020 às 13:20:48 - R\$ 66,78 - Nº: 1001.785.258.020

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

taleconus@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8400



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 83226112020, em 22/07/2020 emitida

Certidão nº 83226112020
11/09/2021 10:31
Código de Imprimatura: 24421
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 1 folha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro - São Luís-MA



Tel: + 55 (BR) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: taleconus@crea-ma.org.br

Impresso em: 11/09/2021, às 10:31.





LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVICO

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
 CNPJ/CPF: 01.612.347/0001-58
 RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
 CEP 65.335-000

DADOS DO LOCAL DA OBRA:

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
 RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, BELA VISTA DO
 MARANHÃO-MA
 CEP 65.335-000

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA. CEP: 65.335-000

PERÍODO CONTRATO:

De 01/06/2020 à 08/06/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 01/06/2020 à 08/06/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:

De 20/07/2020 à 20/07/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
 Engenheiro Eletricista
 Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07,
 com sede na AV. Davi Alves Silva, 190 B, Centro, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformador de 112,5 KVA e gerador de 150KVA, implantação de rede aérea e rede interna para atender as necessidades no enfrentamento e tratamento do COVID-19, no Hospital Municipal no Município de Bela Vista do Maranhão-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020, em 22/07/2020 emitida

Certidão nº 832261/2020
 11/09/2021, às 09:31
 Chave de Imprim.: 832261/2020

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

Almido
 CREA 54351D-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]






LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Bela Vista do Maranhão/MA, 21 de Julho de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO Engenheiro do Contratante  SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020, em 22/07/2020 em



Handwritten signature

Certidão nº 832261/2020

11/09/2021, 10:31

Chave de impressão: 21201

O documento neste ato registrado, foi emitido em 22/07/2020 e pontado 2. Sulfas.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





Prefeitura Municipal de
Bela Vista do Maranhão
JUNTOS CRESCEMOS MAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
CIDADE DE BELA VISTA DO MARANHÃO- MA. CEP: 65.335-000

PERÍODO CONTRATO:
De 01/06/2020 à 08/06/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
De 01/06/2020 à 08/06/2020

DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
CNPJ/CPF: 01.612.347/0001-58
RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
CEP 65.335-000

DADOS DO LOCAL DA OBRA:
HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, CENTRO, BELA VISTA DO MARANHÃO-MA
CEP 65.335-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na AV. Davi Alves Silva, 190 B, Centro, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformador de 112,5 KVA e gerador de 150KVA, implantação de rede aérea e rede interna para atender as necessidades no enfrentamento e tratamento do COVID-19, no Hospital Municipal no Município de Bela Vista do Maranhão-MA.

Rua do Comercio, s/n, Centro, Bela vista do Maranhão-MA
C.N.P.J. 01.612.347/0001-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 932261/2020, em 22/07/2020 em



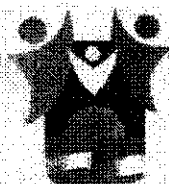
Certidão nº 832261/2020
11/07/2020, às 16:31
137 e de Ingresso nº 22/07/2020

O documento neste ato registrada foi emitida em 22/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel. + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Previdência Municipal de
Bela Vista do Maranhão
 JUNTOS CRESCEMOS MAIS



QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

Item	Composição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	
1.2	CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_09/2018	UN	2,00	
1.3	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
1.4	CABO DE COBRE NU 20MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	
1.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	24,00	
1.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	72,00	
1.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 85 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	36,00	
1.8	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	2,00	
1.9	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	M	4,80	
1.10	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2,00	
1.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
1.12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	10,00	
1.13	ISOLADOR DE SUSPENSÃO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,00	
1.14	INSTALACAO PARA-RAIOS PRESERVATORIO	UN	2,00	
1.15	TERMINAL METALICO A PRESSÃO P/1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
1.16	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	8,00	
1.17	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	
1.18	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	
1.19	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	
1.20	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	
1.21	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	

Rua do Comercio, s/n, Centro, Bela vista do Maranhão-MA
 C.N.P.J. 01.612.347/0001-58

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 26 de Junho, nº 214 - Centro, São Luís-MA
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falcochoco@creama.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 832261/2020, em 22/07/2020 em

Certidão nº 832261/2020

11/09/2021, 10:31

Clave de Inscrição: 11012

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 4 páginas



1.22	Composição	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	24,00
1.23	Composição	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO, AF_03/2016	CHP	64,00
1.24	Composição	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	20,00
1.25	SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00
	00039213			
1.26	SINAPI	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00
	00039179			
1.27	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230" X *7,6" MM	UN	30,00
	00000412			
1.28	SINAPI	GRAMPO METÁLICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATÉ 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM²	UN	10,00
	00038066			
1.29	SINAPI	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SP-IT BOLT), PARA CABOS ATÉ 25 MM²	UN	4,00
	00001650			
1.30	SINAPI	CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 50 MM (2")	UN	2,00
	00002630			
1.31	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SEÇÃO, 30 X 90 MM	UN	4,00
	00034519			
1.32	SINAPI	GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	6,00
	00000402			
1.33	SINAPI	SAPATILHA EM AÇO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIÂMETRO NOMINAL ATÉ 5/8"	UN	6,00
	00007581			
1.34	SINAPI	PORCA OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	6,00
	00000421			
1.35	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	UN	8,00
	00000431			
1.36	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	UN	8,00
	00000432			
1.37	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABECA QUADRADA	UN	22,00
	00000433			
1.38	SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABECA ABALADA	UN	8,00
	00000442			
1.39	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO = 16 MM	UN	60,00
	00000379			
1.40	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	6,00
	00000437			
1.41	SINAPI	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLA T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	2,00
	00007576			
1.42	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	40,00
	00001676			
1.43	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	40,00
	00001577			
1.44	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWO 110 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	6,00
	11273			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020, em 22/07/2020 em



Certidão nº 832261/2020
11/09/2021 16:31
Classe de Ingressão: 0001

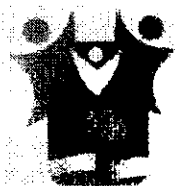
O documento fiscal não registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 1 linha.

Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão-MA
C.N.P.J. 01.612.347/0001-58

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de julho, nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: + 55 (66) 2106-8300 Fax: + 55 (66) 2106-8300 E-mail: feleconoc@creama.org.br





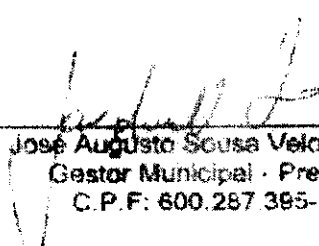
Prefeitura Municipal de
Bela Vista do Maranhão
 JUNTOS CRESCEMOS MAIS



1.45	00039981	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	2,00
1.46	00013343	SINAPI	KIT DE MATERIAIS PARA BACADEIRA PARA FIXAÇÃO E LPOSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	UN	6,00

Bela Vista do Maranhão/MA, 08 de Junho de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO



José Augusto Sousa Veloso Filho
 Gestor Municipal - Prefeito
 C.P.F.: 600.287.395-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020 em 22/07/2020 em



Handwritten signature

Rua do Comercio, s/n, Centro, Bela vista do Maranhão-MA
 C.N.P.J. 01.612.347/0001-58

Certidão nº 832261/2020
 15/07/2020 às 14:17
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832261/2020 em 22/07/2020 em

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconcoso@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

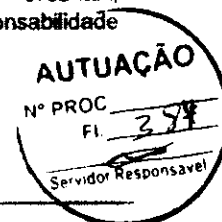
847472/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
 Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **MA20210406926** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/03/2021** Baixada em: **25/05/2021**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
 Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
 Contrato: **511/2020** Celebrado em: **06/01/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 289.258,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
 Coordenadas Geográficas: **-7.532918, -46.039593**
 Data de início: **06/01/2021** Conclusão efetiva: **06/07/2021**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 75.00 quilovolt-ampere; 1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 112.50 quilovolt-ampere; 1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 150.00 quilovolt-ampere; 1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 225.00 quilovolt-ampere;**

Observações
 [Redacted text]

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847472/2021
26/05/2021, 16:06
327cb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 327cb

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.066/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho nº 214 - Centro - 65010-000 - Balsas - MA

Tel.: 55 (98) 2106-8300 Fax.: 55 (98) 2106-4300 E-mail: falceconosoc@creama.org.br



Impresso em: 11/09/2021, às 10:42.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210422336



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
SAMIR FARIAS TAMOS
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 1189141713
 Registro: 84350 MA/MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 21.181.832/0001-87
 RUA 02 Nº 39
 Complemento: QUADRA 08-A Bairro: RESIDENCIAL CIDADE NOVA 8
 Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 85627800

Contrato: 11/7/2021 Celebrado em: 26/05/2021
 Valor: R\$ 1.300,00 Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados de Obra/Serviço
 RUA PROFESSOR JOCA REDO Nº 121
 Complemento: CIDADE DE BALSAS Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 54800000
 Data de início: 24/05/2021 Previsão de término: 24/05/2021 Coordenadas Geográficas: -7,532919; -46,539583
 Finalidade: Obra: Não Especificado
 Proprietário: MUNICÍPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

4. Atividades Técnicas

15 - Ebservação	Quantidade	Unidade
05 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > ITDS_11.8.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	75,00	lva
06 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > ITDS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	112,50	lva
06 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > ITDS_11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	150,00	lva
06 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > ITDS_11.8.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	225,00	lva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE LAUDO DE RECEBIMENTO DE OBRAS SUBESTAÇÃO DE 75 KVA, 112,5 KVA, 150 KVA E 225 KVA.

6. Declarações
- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de sustentabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.

7. Emissão de Classe
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
SAMIR FARIAS Assinado de forma digital por
TANIOS32957610353 SAMIR FARIAS TAMOS:32957610353
 Data: 2021.05.25 13:46:21 -0300
 SAMIR FARIAS TAMOS - CPF: 126.376.193-03

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Desenvolvido em: 25 de Maio de 2021
 Local: data
 Assinado digitalmente por: *Solange Santa de Anunciação Amorim*
 C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.181.832/0001-87

9. Informações
* A ART e valor somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 49,76 Registrada em: 25/05/2021 Valor pago: R\$ 85,78 Nosso Número: 850337938

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sistemas.tampos.com.br/validar> com a chave: <http://crea-ma.sistemas.tampos.com.br/validar>
 emitido em: 25/05/2021 às 13:46:18 por: 17634, 115,728

www.crea-ma.org.br | atendimento@crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847472/2021, em 26/05/2021 em



Certidão nº 847472/2021
 11/09/2021 10:42
 Chave de Impressão: 823765

O documento neste site registrado em: 26/05/2021 e contém 1 arte

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 29 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falcatanoso@creama.org.br



Impresso em: 11/09/2021, às 10:42





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 511/2020

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

NOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BALSAS – MA – CEP 65.800-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

06/01/2021 à 21/05/2021

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25

PRAÇA PROF. JOCA RÉGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25

PRAÇA PROF. JOCA RÉGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA

Engenheiro Eletricista

Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

OS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 511/2020, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE: TRANSFORMADOR DE 75KVA; TRANSFORMADOR DE 112,5KVA; TRANSFORMADOR DE 150 KVA; TRANSFORMADOR DE 225 KVA NAS TENSÕES DE 13 E 34,5KV.

Praça Prof. Joca Régo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 02 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2196-8300 Fax. + 55 (98) 2196-8120 E-mail: faleconexão@creama.org.br



Impressão em: 11/09/2021, às 10:42



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 317472/2021, em 26/05/2021 em



Certidão nº 84717 em 26/05/2021
Título nº 317472/2021
O documento encontra-se registrado sob o nº 317472/2021 e emitido em 26/05/2021



Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	TRANSFORMADOR DISTRIBUIDOR 7,5 KVA TRIFÁSICO CLASSE T3KV	UN	4.478,24	4.478,24
2	1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO PROTECTOR EM PÓLIVINILA	UN	12,84	12,84
3	1	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO 750V/10KV 100A	UN	544,53	544,53
4	20	CABO DE COBRE N°10MM² TENSÃO 25MM² ANTI-CHAMA 30KV PARA	M	14,32	286,40
5	12	DISTRIBUIDOR DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 20KV	M	15,21	182,52
6	30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 75MM² ANTI-CHAMA 30KV PARA	M	28,87	866,10
7	1	TERMINAL DE BARRA PARA 750V/10KV 100A	UN	601,81	601,81
8	2	ELÉTRICO DE 20KV PARA 20KV/10KV 100A	M	37,71	75,42
9	1	TERMINAL DE BARRA PARA 750V/10KV 100A	M	8,30	8,30
10	1	TERMINAL DE BARRA PARA 750V/10KV 100A	UN	415,51	415,51
11	5	TERMINAL DE BARRA PARA 750V/10KV 100A	UN	36,28	181,40
12	5	TERMINAL DE BARRA PARA 750V/10KV 100A	UN	80,68	403,40
13	1	TERMINAL DE BARRA PARA 750V/10KV 100A	UN	2.813,46	2.813,46
14	1	TERMINAL DE BARRA PARA 750V/10KV 100A	UN	18,56	18,56
15	4	PREPARO MECÂNICO COM BUCHENA 30KV 100A	OP	260,74	1.042,96
16	1	SISTEMA DE CONDUÇÃO DE CABLO PARA 20KV/10KV 100A	UN	821,46	821,46
17	1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	H	34,34	34,34
18	1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	H	18,43	18,43
19	1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	H	15,94	15,94
20	1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	H	8,24	8,24
21	1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	H	28,14	28,14
22	33	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	OP	63,15	2.084,95
23	10	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	31,50	315,00
24	2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,25	2,50
25	2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	2,85	5,70
26	10	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	0,80	8,00
27	2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	13,50	27,00
28	2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	2,95	5,90
29	1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	36,27	36,27
30	2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	59,68	119,36
31	2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	25,26	50,52
32	3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	2,43	7,29
33	2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	2,08	4,16
34	2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,25	2,50
35	4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	6,92	27,68
36	11	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	9,13	100,43
37	4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	3,07	12,28
38	40	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	0,91	36,40
39	4	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	12,18	48,72
40	1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	91,70	91,70
41	20	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,04	20,80
42	20	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,14	22,80
43	3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	6,70	20,10
44	1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	11,40	11,40
45	1	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	70,80	70,80
				Total Geral:	34.890,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculando a Certidão nº 847472/2021, em 26/05/2021.



Certidão nº 847472/2021
Emissão em 26/05/2021
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculando a Certidão nº 847472/2021, em 26/05/2021.

Praça Prof. Joca Régo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.480/0001-00 - Fone: (99) 3541-2197
jur@creama.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 2a de Julho, 100 - Centro - São Luís - MA
Tel: +55 (99) 3104-8300 Fax: +55 (99) 3105-8900 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/08/2021, às 10:42.





Table with columns for item number, description, unit, and price. Includes items like TRANSFORMADOR DISTRIBUIDOR, CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, and various electrical components.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, em 26/05/2021, em em



Rua Prof. João Pessoa, 125 - Graças - São Luís - Maranhão - 65.800-000
CNPJ nº 07.461.470/0001-00 (11) 3541-2197
www.balsas.org.br

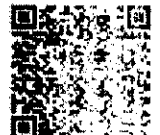
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO TENSÃO TRAF. 1500VA 220V CLASSE B200	8.821,94	8.821,94
2	1	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO EM LAJE PARA 1500VA 220V CLASSE B200	12,79	12,79
3	1	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO EM LAJE PARA 1500VA 220V CLASSE B200	15,34	15,34
4	20	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	375,87	7.517,40
5	12	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	17,76	213,12
6	50	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	18,83	941,50
7	35	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	28,54	998,90
8	35	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	37,58	1.314,30
9	1	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO EM LAJE PARA 1500VA 220V CLASSE B200	1.021,74	1.021,74
10	2	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	37,58	75,16
11	1	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	4,35	4,35

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
11	1	UN	CAIXA DE MEDIÇÃO EM LAJE PARA 1500VA 220V CLASSE B200	410,32	410,32
12	5	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	36,91	184,55
13	3	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	87,92	263,76
14	1	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	2.780,46	2.780,46
15	1	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	16,12	16,12
16	4	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	240,20	960,80
17	1	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	425,47	425,47
18	88	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	42,40	3.711,20
19	88	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	26,96	2.372,48
20	88	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	17,73	1.560,24
21	26	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	36,22	941,72
22	11	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	219,22	2.411,42
23	22	M	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	44,26	973,72
24	20	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	24,96	499,20
25	2	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	1,26	2,52
26	2	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	2,98	5,96
27	15	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	0,48	7,20
28	3	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	13,41	40,23
29	2	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	2,02	4,04
30	1	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	34,82	34,82
31	2	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	59,11	118,22
32	1	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	25,29	25,29
33	3	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	2,36	7,08
34	4	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	8,51	34,04
35	4	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	0,08	0,32
36	4	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	8,21	32,84
37	11	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	6,00	66,00
38	2	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	3,03	6,06
39	30	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	0,60	18,00
40	4	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	11,96	47,84
41	1	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	58,41	58,41
42	20	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	0,81	16,20
43	20	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	1,11	22,20
44	3	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	6,71	20,13
45	1	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	11,25	11,25
46	3	UN	CONDUTORES DE ALUMÍNIO 1500VA 220V CLASSE B200	25,27	75,81
Total Geral					43.894,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, sob o nº de Certidão nº 247472/2021, em 26/05/2021.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, sob o nº de Certidão nº 247472/2021, em 26/05/2021.

Praça Prof. João Rêgo, 121 - Centro - São Luís - Maranhão - 65.800-000
 C.A.P. 06.481.40/9000-1 - Tel: (99) 3541-2197
 profissional@balsas.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 23 de Junho, 100 - Centro - São Luís - MA
 Tel: (99) 3541-2197 - Fax: (99) 3541-2198 - E-mail: faleconosco@creama.org.br





Table with columns for item number, description, unit, quantity, and price. Includes a summary row at the bottom: Total Global 299.298,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 977/2021, em 26/05/2021



Vertical text on the right side of the page, partially obscured by a stamp.

Rua Prof. Dr. Rêgo, 123 - Centro - São Luís - Maranhão - 65.800-000
Tel: (98) 324-4400/3244 - Fax: (98) 3541-2197

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua Dr. Rêgo, 123 - Centro - São Luís - MA





Balsas/MA, 22 de Maio de 2021.

Representante do Contratante

[Handwritten signature]
Jorge Henrique Rodrigues Borgnath
Secretário de Infraestrutura de Balsas

[Handwritten signature]
Fiamma Dara Cardoso dos Santos Mousinho
Arquiteta e Urbanista – Fiscal de Contratos
Secretária de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão, sob o nº 847472/2021, em 26/05/2021, em



Praça Prof. Joca Régio, 121 -- Centro -- Balsas -- Maranhão -- 65.800-000
C.N.P.J., 06.441.430/0001-25 (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 25 de agosto, nº 44 - Centro - São Luís/MA
Tel - 55 (68) 2100-0300 Fax - 55 (68) 2100-1700 E-mail: fale conosco.cof@creama.org.br





LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

CONTRATO Nº: 511/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
CIDADE DE BALSAS – MA. CEP: 65.800-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
06/01/2021 a 21/05/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:
De 24/05/2021 a 24/05/2021

DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
PRAÇA PROF. JOCA RÊGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
PRAÇA PROF. JOCA RÊGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
NOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BALSAS – MA – CEP 65.800-000

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

Almido
CREA 54351/D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000. Emitido em 26/05/2021.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA
Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000
Fone: (98) 2106-9300 Fax: (98) 2106-9304 E-mail: fale conosco@creama.org.br

[Handwritten signatures and stamps]





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 511/2020, COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE: TRANSFORMADOR DE 75KVA; TRANSFORMADOR DE 112,5KVA; TRANSFORMADOR DE 150 KVA; TRANSFORMADOR DE 225 KVA NAS TENSÕES DE 13 E 34,5KV.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Balsas/MA, 24 de Maio de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante

SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, mediante a Certidão nº 0474/2021, em 26/05/2021.



Certidão nº 0474/2021
11/05/2021
Chave de acesso: 0474/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, mediante a Certidão nº 0474/2021, em 26/05/2021.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

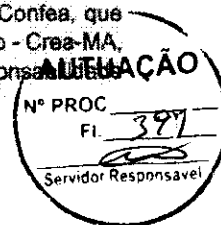
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838948/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
 Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20210380117** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/01/2021** Baixada em: **13/01/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **J F COMBUSTIVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **07.529.933/0002-09**
 Endereço do contratante: **RODOVIA BR 230, KM 471** Nº: **423**
 Complemento: **Bairro: SÃO JOÃO**
 Cidade: **RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65990000**
 Contrato: **12/2020** Celebrado em: **05/03/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 275.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 230, KM 471** Nº: **423**
 Complemento: **Bairro: SÃO JOÃO**
 Cidade: **RIACHÃO** UF: **MA** CEP: **65800000**
 Coordenadas Geográficas: **-7.430844, -46.699723**
 Data de início: **05/03/2020** Conclusão efetiva: **04/01/2021**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **J F COMBUSTIVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **07.529.933/0002-09**
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 85.68 QuiloWatt pico,**

Observações

RELOCACAO E MONTAGEM DO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELÉTRICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **838948/2021**
 21/01/2021, 10:34
 ZCC4z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: ZCC4z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA

Tel + 85 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faloc@concrea.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 11/01/2021, às 10:40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 12/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:
05/03/2020 a 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
05/03/2020 a 04/01/2021

DADOS DO CONTRATANTE:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURIDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS
CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINOPOLIS-MA
CEP: 65927-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
EXECUÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 85,68 KWp PARA ATENDER O AUTO POSTO TREVÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 230 KM 471 NO BAIRRO SÃO JOÃO EM RIACHÃO-MA.

J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.529.933/0002-09
Rodovia Br 230, Km 471, São João, Riachão-MA, CEP: 65990-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA.
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconusco@creama.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838948/2021, em 21/01/2021 em

Certidão nº 838948/2021
11/09/2021, 10:40
Chave de Impressão: ZCC4z

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas



QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Unidade
INVERSOR SOLAR	FRONIUS 4210054 SYMO 20KW TRIFASICO 380V 2 MPPT MONITORAMENTO	4	Unidades
STRING	STRING BOX PROAUTO DEHN SB-2E-4E-2S-1010VDC QUADRO 4 ENTRADAS 2 SAIDA 45TR 1000V (2 MPPT)	4	Unidades
CABOS	CABO SOLAR NEXANS 48726 ENERGYFLEX AFITOX 0,6-1KV 1500V DC PRETO	800	Metros
CABOS	CABO SOLAR NEXANS 34325 ENERGYFLEX AFITOX 0,6-1KV 1500 V DC VERMELHO	800	Metros
ESTRUTURA SOLAR	ESTRUTURA SOLAR GROUP KTHTC420X000MD04 PERFIL THUNDER TELHA COLONIAL 4,20M	56	
CONECTORES	TE CONECTOR PV4 18437 24040 PV4-S1M KIT PIN IP68 1500V ACOPLADOR MACHO	40	PAR
CONECTORES	TE CONECTOR PV4 18438 24041 PV4-S1F KIT SOCKET IP68 1500V ACOPLADOR FEMEA	40	PAR
PAINEL SOLAR	PAINEL SOLAR TRINA TSM-DE15MII 410W TALLMAX 144 CEL. MONO PERC HALF CELL 20,4% EFICIENCIA	256	Unidades
SMART METER	SMART METER FRONIUS 4300010044 TS 65A -3 ALTA PRECISAO BIF/TRIF 220V E 380V	4	Unidades

Riachão-MA, 07 de Janeiro de 2021.

Representante da Contratante

J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.529.933/0002-09

J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 07.529.933/0002-09
Rodovia Br 230, Km 471, São João, Riachão-MA, CEP: 65990-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214 Centro, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 11/09/2021, às 10:40.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 83894/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 83894/2021
11/09/2021, 10:40

Chave de Impressão: ZCC4z

O documento neste site registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas



LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

CONTRATO Nº: 12/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:
05/03/2020 à 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
05/03/2020 à 04/01/2021

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:
11/01/2021 à 13/01/2021

DADOS DO CONTRATANTE:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
J F COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.529.933/0002-09
RODOVIA BR 230, KM 471, SÃO JOÃO, RIACHÃO-MA, CEP: 65990-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS
CNPJ: 21.161.632/0001-07
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVIOPOLIS-MA
CEP: 85927-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO E MONTAGEM DO SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 85,68 KWp PARA ATENDER O AUTO POSTO TREVÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 230 KM 471 NO BAIRRO SÃO JOÃO EM RIACHÃO-MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838948/2021, em 21/01/2021 emitida

Certidão nº 838948/2021
11/09/2021, 10:40
Chave de Impressão: ZCC4z

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas

Almido
CREA 5435/D-MA

Almido

[Signature]






LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Riachão-MA, 13 de Janeiro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante
 SAMIR FARIAS TANIÓS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836948/2021, em 21/01/2021 em
emissão



Certidão nº 836948/2021
11/09/2021, 10:40

Chave de Impressão: ZC-C4z

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 2 folhas





Certidão da Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853999/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **MA20210456363** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/09/2021** Baixada em: **22/09/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**
Endereço do contratante: **AVENIDA LUIZ MUNIZ** Nº: **1005**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP:
Contrato: **031/2021** Celebrado em: **07/05/2021**
Valor do contrato: **R\$ 865.297,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUIZ MUNIZ** Nº: **1005**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300124**
Coordenadas Geográficas: **-3.657331, -45.377679**
Data de início: **07/05/2021** Conclusão efetiva: **07/05/2022**
Finalidade: **Cadastral**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - Condução de serviço técnico ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 8792.00 unidade: 7 - Condução de serviço técnico ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8792.00 unidade:**

Observações

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHARIA RASA
PREVENTIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CIDADE DE ENGENHARIA RASA, DE ACORDO COM A PLANILHA VENCEDORA EM CONFORMIDADE COM A ATA DE REGISTRO DE DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005 D102/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020, COM SEUS ANEXOS INTEGRAL A ESTE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853999/2021
23/09/2021, 17:58
xwDwA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xwDwA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (68) 2106-8300 Fax. + 55 (68) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 23/09/2021, às 19:10.



LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVICO

CONTRATO Nº: 031/2021

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE SANTA INÊS – MA, CEP:

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:

07/05/2021 à 07/05/2022

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 07/05/2021 a 25/08/2021

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA

CNPJ/CPF: 06.198.949/0001-24

AV. LUIZ MUNIZ, Nº 1005, CENTRO – SANTA INÊS-MA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA

CNPJ/CPF: 06.198.949/0001-24

AV. LUIZ MUNIZ, Nº 1005, CENTRO – SANTA INÊS-MA

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:

De 26/08/2021 à 27/08/2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA

Engenheiro Eletricista

Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

Almido
CREA 54351D-MA

M. D. P. M.
[Signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853999/2021, emitida em 23/09/2021

Certidão nº 853999/2021
23/09/2021, às 19:10
Chave de Impressão: xvDwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 2 folhas




DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa de engenharia pra realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública para atender as necessidades do município de Santa Inês-MA, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com a ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 005.0102/2020 – Pregão Presencial nº 005/2020, que, com seus anexos integram este instrumento, para todos os fins e efeitos legais.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Santa Inês/MA, 28 de Agosto de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante

SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853999/2021, em 23/09/2021 emitida



Certidão nº 853999/2021
23/09/2021, às 19:10

Chave de Impressão: xwDwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA



PREFEITURA DE
SANTA INÊS
E TEMPO DE CRESCER



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 031/2021

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

AV. LUIZ MUNIZ, Nº 1005, CENTRO – SANTA INÊS-MA

CIDADE DE SANTA INÊS – MA. CEP:

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:

07/05/2021 a 07/05/2022

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 07/05/2021 à 25/06/2021

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA

CNPJ/CPF: 06.198.949/0001-24

AV. LUIZ MUNIZ, Nº 1005, CENTRO – SANTA INÊS-MA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS- MA

CNPJ/CPF: 06.198.949/0001-24

AV. LUIZ MUNIZ, Nº 1005, CENTRO – SANTA INÊS-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA

Engenheiro Eletricista

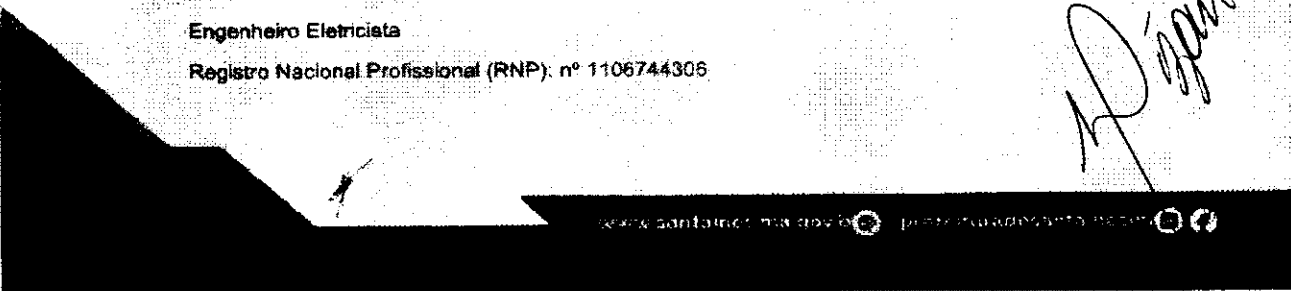
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853999/2021, em 23/09/2021 emitida

Certidão nº 853999/2021
23/09/2021 19:10

Chave de Impressão: wDvA

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 1 folha



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconesco@creama.org.br



Impressão em: 23/09/2021, às 19:10.

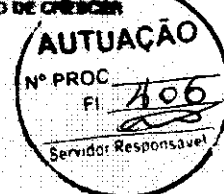




Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA



PREFEITURA DE
SANTA INÊS
 É TEMPO DE CRESCER



PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa de engenharia pra realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública para atender as necessidades do município de Santa Inês-MA, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com a ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 005.0102/2020 - Pregão Presencial nº 005/2020, que, com seus anexos integram este instrumento, para todos os fins e efeitos legais.

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT
ADMINISTRAÇÃO			
1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	1008
2	ELETRICISTA MONTADOR	H	1008
3	AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	1008
4	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1008
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEVANTAMENTO DE CAMPO	H	1008
6	CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA GEORREFERENCIADO	UND	1768
CABEAMENTOS			
7	CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 1F+1NX16MM	M	240
8	CABO COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 1,5MM2 - 450/750V / 70°	M	600
9	CABO COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 2,5MM2 - 450/750V / 70°	M	600
10	CABO COBRE FLEXIVEL, ISOLADO, 4,0MM2 - 450/750V / 70°	M	600
11	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2X1,5MM2, 450/750V	M	1200
12	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2X2,5MM2, 450/750V	M	600
13	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2X4,0MM2, 450/750V	M	600
14	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2X6,0MM2, 450/750V	M	600
15	CABO FLEXIVEL 10MM	M	800
16	CABO FLEXIVEL 16MM	M	600
ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO			
17	ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEX 16MM2	UND	42
18	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UND	42
19	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METALICO	UND	42
20	BOBINA PARA CONTACTOR 3 RT 1045	UND	36
21	SOQUETE OU BOLÇA DE LOUÇA (PORCELANA) E27 DE TEMPO, REF. MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	UND	84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853989/2021, em 23/09/2021 emitida

Certidão nº 853989/2021
 23/09/2021, às 19:10

Chave de Impressão: 345DwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2021 e contém 4 folhas.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA



PREFEITURA DE
SANTA INÊS
 E TEMPO DE CRIAR



22	BRAÇO PARA LUMINARIA LB 600	UND	36
23	BRAÇO PARA LUMINARIA X21	UND	36
24	CARTUCHO FUSIVEL	UND	300
25	CHAVE DE COMANDO PARA IP	UND	30
26	COMANDO AMP TIPO H	UND	60
27	CONECTOR AMP TIPO III	UND	60
28	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UND	60
29	ELO FUSIVEL 1 H, 500MM	UND	60
30	ELO FUSIVEL 3 H, 500MM	UND	60
31	ELO FUSIVEL 5 H, 500MM	UND	60
32	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 19 MM X 10M	UND	48
33	PARAFUSO MAQ 5/8 X 200MM	UND	60
34	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300MM	UND	60
35	PARAFUSO MAQ 5/8 X 400MM	UND	60
36	PARAFUSO OLHAL 5/8 X 400MM	UND	60
LAMPADAS, LUMINARIAS, REFLETORES E REATORES			
37	LAMPADA COMPACTA 20W	UND	48
38	LAMPADA COMPACTA 34W	UND	36
39	LAMPADA COMPACTA 45W	UND	6
40	LAMPADA LED 20W	UND	144
41	LAMPADA LED 30W	UND	144
42	LAMPADA LED 40W	UND	30
43	LAMPADA MET 1000W	UND	60
44	LAMPADA MET 150W	UND	60
45	LAMPADA MET 250W	UND	60
46	LAMPADA MET 400W	UND	48
47	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 125W	UND	48
48	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150W	UND	48
49	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W (BASE E40)	UND	48
50	LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSÃO 70W (PHILLIPS REF SON 70W OU SIMILAR)	UND	48
51	LUMINARIA CLARÃO FECHADA IP 410	UND	48
52	LUMINARIA ECONOMICA X21	UND	120
53	LUMINARIA DE LED 45W 5000K/6000K (bivolt, selo A Inmetro, corpo de alumínio inj, IP66, IRC=70%, 50.000h; 120lm/w;	UND	60
54	LUMINARIA DE LED 60W 5000K/6000K (bivolt, selo A Inmetro, corpo de alumínio inj, IP66, IRC=70%, 50.000h; 120lm/w;	UND	60
55	LUMINARIA DE LED 100W 5000K/6000K (bivolt, selo A Inmetro, corpo de alumínio inj, IP66, IRC=70%, 50.000h; 120lm/w;	UND	120
56	LUMINARIA DE LED 150W 5000K/6000K (bivolt, selo A Inmetro, corpo de alumínio inj, IP66, IRC=70%, 50.000h; 120lm/w;	UND	120
57	LUMINARIA DE LED 200W 5000K/6000K (bivolt, selo A Inmetro, corpo de alumínio inj, IP66, IRC=70%, 50.000h; 100lm/w; ou LUMINARIA DE LED 180W 5000K/6000K (bivolt, selo A Inmetro, corpo de alumínio inj, IP66, IRC=70%, 50.000h; 120lm/w;	UND	120

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853999/2021, em 23/09/2021 emitida em

Certidão nº 853999/2021
 23/09/2021, 19:10

Chave de Impressão: xylDWA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2021 e contém 4 folhas

www.santaines.ma.gov.br prefeitura.santaines.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luís Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA



PREFEITURA DE
SANTA INÊS
 É TEMPO DE CRESCER

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 408
 Servidor Responsável

58	LUMINARIA DE LED 250W 5000K/6000K (bivolt, selo A Inmetro, corpo de alumínio inj, IP66, IRC=70%, 50.000h; 120lm/w;	UND	120
59	REATOR P LAMPADA VAPOR SÓDIO 1000W	UND	12
60	REATOR EXTERNO P/ LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W	UND	36
61	REATOR EXTERNO P/ LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	UND	30
62	REATOR EXTERNO P/ LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	UND	30
63	REATOR EXTERNO P/ LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	UND	30
64	REATOR INTERNO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UND	30
65	REFLETOR LED 10W	UND	60
66	REFLETOR LED 20W	UND	48
67	REFLETOR LED 30W	UND	60
68	REFLETOR LED 50W	UND	48
69	REFLETOR LED 100W	UND	48
70	REFLETOR PARA LAMPADA 1000W	UND	36
71	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W - 220V	UND	24
72	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	UND	24
CAIXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES			
73	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	UND	36
74	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UND	36
75	CONTADOR, CORRENTE DE 40ª	UND	12
76	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA 240V	UND	48
77	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATÉ 50A, TENSÃO MÁXIMA 240V	UND	48
78	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATÉ 50A, TENSÃO MÁXIMA 415V	UND	48
79	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATÉ 100A, TENSÃO MÁXIMA 415V	UND	48

Santa Inês/MA, 25 de Agosto de 2021.

Representante do Contratante

Guilherme Silva Almeida
 Sec. de Obras
 Mat.: 3425705
Guilherme Silva Almeida
 Secretário de Infraestrutura de Santa Inês

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 653999/2021, em 23/09/2021.

Certidão nº 653999/2021
 23/09/2021, às 19:16
 Clave de Impressão: xxxDwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2021 e contém 4 folhas

www.santaines.ma.gov.br Prefeitura de Santa Inês

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

Impressão em: 23/09/2021, às 19:16.

(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836725/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **MA20200330329** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/04/2020** Baixada em: **13/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS LTDA EPP**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
Contrato: **457/2019** Celebrado em: **05/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 3.198.234,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Professor Joca Régó** Nº: **121**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Coordenadas Geográficas: **-7,533222,-46,040149**
Data de início: **05/03/2020** Conclusão efetiva: **06/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0206 - SISTEMA DE PROTEÇÃO 58 - MANUTENCAO 540.00 ano; 7 - EXECUÇÃO #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 58 - MANUTENCAO 640.00 quilometro; 7 - EXECUÇÃO #B0602 - TRANSFORMADORES 58 - MANUTENCAO 6500.00 quilovolt-ampere; 7 - EXECUÇÃO #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 10000.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 58 - MANUTENCAO 640.00 quilometro;**

Observações
~~Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - Rua do Centro, nº 121, Centro, Balsas, MA - CEP: 65800000. Contrato nº 457/2019 de 05/03/2020. Valor R\$ 3.198.234,20. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público. Finalidade: Infraestrutura. Proprietário: Prefeitura Municipal de Balsas. CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25.~~

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836725/2020
17/11/2020, 11:11
5w32x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado assiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publica/>, com a chave: 5w32x

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (68) 2106-8200 Fax: + 55 (68) 2106-8335 E-mail: faleconasco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 22/02/2021, às 14:18.

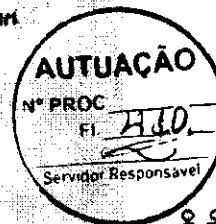




Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.498, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 836725/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
SAMIR FARIAS TÂNIOZ
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
 RPP: 1189141719
 Registro: 64289 004 004

2. Dados do Contrato
 Contratante: **C.R. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA**
ANDRÉIA DAVI ALVES E SILVA
 Complemento: **LETRA B**
 Cidade: **DAVINGÓPOLIS**
 Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**
 CEP: **65921999**
 OFF/CNPJ: **01.091.868801-07**
 Nº: **100**

Contrato: **sem especificação**
 Valor: **R\$ 8.308,00**
 Aplicação Nacional: **Outros**
 Celebrado em: **13/11/2020**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço
RAIA PROFESSOR JOCA REBO
 Considerando:
 Cidade: **SALBAS**
 Data de início: **13/11/2020**
 Previsão de término: **13/11/2020**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Propriedade: **MUNICÍPIO DE SALBAS**
 Bairro: **CENTRO**
 UF: **MA**
 CEP: **65900000**
 Coordenadas Geográficas: **-3.500000, -48.880000**
 Código: **000 (Desativado)**
 Nº: **021**
 OFF/CNPJ: **08.841.4288001-70**

4. Atividade Técnica
T - FISCALIZAÇÃO
8 - LAUDO TÉCNICO > 051102 - ILUMINAÇÃO
 Quantidade: **11.980,00**
 Unidade: **un**

Após o cancelamento das atividades técnicas a profissional deverá prosseguir a base desta ART

5. Descrição
ART DE LAUDO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO REFERENTE AO GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 11.980,00 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, NO MUNICÍPIO DE SALBAS.

6. Declarações
- Obediência Constitucional: Omitido conforme o artigo 173, inciso III, da Constituição Federal de 1988, por meio do Decreto de Exatidão e Autenticação - DEMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de elaboração que, especialmente, se aplica para esta atividade.
- Declara que está ciente das regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto nº 82409/2014.

7. Instituição de Classe
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
 Dado e lido em condições de informações acima
SALBAS - MA, 13 de NOVEMBRO de 2020
 Local: _____
 Data: _____
 Assinatura: *Samir Farias Tânioz*
SAMIR FARIAS TÂNIOZ - CPF: 018.914.100-42
 Assinatura: *Solange de Paiva da Anunciação*
S.R. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - CPF: 01.091.868801-07

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quibada, mediante apresentação de comprovante do pagamento ao profissional no site do CREA.
 * O comprovante de pagamento deverá ser eletrônico para comprovação de quibação

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **13/11/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nome do Nucleo: **0392888-04**

SAMIR FARIAS TÂNIOZ
 7610353
 Assinado digital por SAMIR FARIAS TÂNIOZ
 PARAS 3295761853
 2020.11.13 14:54:42 -03'00'

A cada 4 cadastros desta ART deve ser realizada a atualização de dados cadastrais obrigatória com o prazo de 90 dias
 impresso em: 13/11/2020 às 12:45:14 por: 10175.154.170.108

www.crema.org.br | atendimento@crema.org.br | (98) 2106-6300 | Fax: (98) 2106-3300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836725/2020, em 17/11/2020 em



Certidão nº 836725/2020
 22/02/2021 11:13
 Chave de impressão 5.4.02.5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 1 folha(s)

[Handwritten signatures]
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de maio, nº 214 - Centro, São Luís-MA
 Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106 3300 E-mail: atendimento@crema.org.br



Impresso em: 22/02/2021, às 14:13





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 475/2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE BALSAS – MA. CEP: 65.800-000

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:

05/03/2020 a 06/11/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 05/03/2020 a 06/11/2020

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25

PRAÇA PROF. JOCA RÊGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25

PRAÇA PROF. JOCA RÊGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA

Engenheiro Eletricista

Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836725/2020, em 17/11/2020 emitida

Certidão nº 836725/2020
22/02/2021 14:13
Chave de Impressão: 5w02x

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviços de Gerenciamento, Manutenção, Ampliação e Modernização da Iluminação Pública de Balsas-MA, incluindo fornecimento de materiais, substituição de peças de aproximadamente 11.890 pontos de iluminação pública e afins, para atender as necessidades do Município de Balsas-MA, de conformidade com a CONCORRÊNCIA nº 004/2019 e do Processo Administrativo n.º 22558/2019.

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

OBJETO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	NÍCIO DO CONTRATO: 06/11/2019		TÉRMINO DO CONTRATO	06/11/2020
		MUNICÍPIO	BALSAS-MA	Nº CONTRATO	479/2019

CONTRATADA: CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA	PERÍODO DE MEDIÇÃO:	05/03/2020 a 06/11/2020
---	---------------------	-------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MEDIDO	TEMPO	QUANTIDADE		
					TOTAL	MÊS	SALDO

1	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO	UND	240	12	240	20	0
2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W	UND	3600	12	3600	300	0
3	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W	UND	120	12	120	10	0
4	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 150WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	180	12	180	15	0
5	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 250WX220V	UND	600	12	600	50	0
6	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATÉ 400W	UND	480	12	480	40	0
7	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	UND	12	12	12	1	0
8	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60	12	60	5	0
9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W/220V	UND	1200	12	1200	100	0
10	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/150W	UND	60	12	60	5	0
11	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/400W	UND	120	12	120	10	0
12	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W	UND	480	12	480	40	0
13	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 400W	UND	480	12	480	40	0

Praça Prof. Joca Régio, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836726/2020, em 17/11/2020 emitida

Certidão nº 836726/2020
 22/02/2021, 14:10
 Chave de Impressão 540224

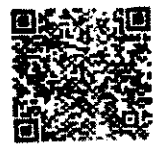
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 6 folhas

Assinaturas manuscritas e rubricadas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro - São Luís-MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/02/2021, às 14:13





14	LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA LAMPADA 100W	UND	360	12	360	30	0
15	LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V	UND	240	12	240	20	0
16	LUMINARIA TIPO PUBLICA COM LAMPADA MISTA 250W/220V	UND	380	12	380	30	0
17	LUMINARIA P/ LAMPADAS VAPOR DE SODIO 400W	UND	120	12	120	10	0
18	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	UND	960	12	960	80	0
19	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	UND	990	12	990	80	0
20	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	UND	60	12	60	5	0
21	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	UND	120	12	120	10	0
22	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	UND	120	12	120	10	0
23	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO	UND	60	12	60	5	0
24	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO	UND	60	12	60	5	0
25	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO	UND	60	12	60	5	0
26	RELE FOTOELETTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1200	12	1200	100	0
27	BRACO PARA LUMINARIA PUBLICA 1X1,5 FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	120	12	120	10	0
28	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	120	12	120	10	0
29	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2") - M	UND	36	12	36	3	0
30	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") - M	UND	36	12	36	3	0
31	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") - M	UND	36	12	36	3	0
32	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") - M	UND	36	12	36	3	0
33	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") - M	UND	36	12	36	3	0
34	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3") - M	UND	36	12	36	3	0
35	ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4") - M	UND	36	12	36	3	0
36	SOQUETE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	240	12	240	20	0
37	SOQUETE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	240	12	240	20	0
38	PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W/220V	UND	48	12	48	4	0
39	PROJETOR EXTERNO COM LAMPADA 250W HQI-220V	UND	48	12	48	4	0
40	PROJETOR DE ALUMINIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METALICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W - UM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	48	12	48	4	0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836725/2020, em 17/11/2020.



Certidão nº 836725/2020

22/02/2021 14:13

Local de Impressão: Balsas/MA

O documento neste ato registrado, foi emitido em 17/11/2020 e contém 5 folhas

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituraдебalsas@gmail.com

Handwritten signatures and stamps, including a large signature in the center and several smaller ones around it.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, n. 214 - Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8310 E-mail: faleconosco@crema.org.br



Impresso em: 22/02/2021, às 14:13.





41	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 3/4".ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIAMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DO RASGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60	12	60	5	0
42	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1".EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 1".EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60	12	60	5	0
43	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 1 1/4". EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 1 1/4".EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60	12	60	5	0
44	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 1 1/2". EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 1 1/2".EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	60	12	60	5	0
45	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4".ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4".EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	60	12	60	5	0
46	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4".EXELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 4".EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	60	12	60	5	0
47	CONECTOR TIPO CUNHA, EM LIGA DE COBRE ESTANHADO, PARA A FIXAÇÃO CONECTOR TIPO CUNHA, EM LIGA DE COBRE ESTANHADO, PARA A FIXAÇÃO DE CONDUTORES DE ALUMÍNIO OU COBRE, POR EFEITO DE MOLDA, MODELO Nº2, PADRÃO RILOZ, TIPO H.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	600	12	600	50	0
48	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	98	12	98	8	0
49	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9m CARGA Nominal de 500 kg	UND	36	12	36	3	0
50	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL DE 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	36	12	36	3	0
51	POSTE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	36	12	36	3	0
52	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	35	12	36	3	0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836725/2020, em 17/11/2020 emitida



Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: baleconosoc@creama.org.br



Impresso em: 22/02/2021, às 14:13.

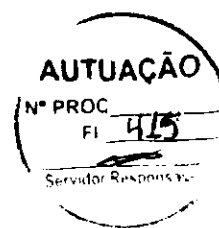


Certidão nº 836725/2020

22/02/2021 14:13

Chave de Imprensa: 56724

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 6 folhas



53	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE-FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	36	12	36	3	0
54	CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.IPANSY 1 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT	UND	60	12	60	5	0
55	CABO EM ALUMÍNIO NÚ CA cod.116 2 AWG PARA TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MT	UND	60	12	60	5	0
56	CONECTOR PERFORANTE P/REDE SUBTERRANEA. TENSAO DE APLICACAO:0CONECTOR PERFORANTE P/REDE SUBTERRANEA. TENSAO DE APLICACAO:0,6/1KV.CORPO ISOLADO RESISTENTE AO AMBIENTE DO SUBSOLO NAS CORES BRANCA OU BEGE CLARO.CONTATO DENTADO LIGA DE ALUMINIO ESTANHADO C/CAMA	UND	600	12	600	50	0
57	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 6 A 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UND	240	12	240	20	0
58	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 40 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	UND	240	12	240	20	0
59	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	240	12	240	20	0
60	CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 16 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA EM BT ATE 0,6/1KV	UND	240	12	240	20	0
61	CABO EM ALUMÍNIO MULTIPLEXADO, ISOLADO COM XLPE, 25 MM² PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT ATE 0,6/1KV	UND	240	12	240	20	0
62	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REV.60X60X70CM TAMPA CONCRETO MET.IMPERM.CALAF.DISP.SELAGEM	UND	60	12	60	5	0
63	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA REVEST.COM TAMPA DE CONCRETO IMPERMEAB.E CALAF.40X40X50CM	UND	60	12	60	5	0
64	C3910 - HASTE DE TERRA 5/8"x3.00m GCWV 19L30	UND	60	12	60	5	0
65	COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DE ACORDO COM O MES 02_2019 POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=10M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24	12	24	2	0
66	POSTE DE ACO, CONTINUO, RETO, CONICO, SIMPLES, COM ENGASTAMENTO DPOSTE DE ACO CONTINUO, RETO, CONICO, SIMPLES, COM ENGASTAMENTO DA PARTE INFERIOR DA COLUNA DIRETAMENTE NO SOLO.DE 9,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24	12	24	2	0
67	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24	12	24	2	0
68	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UND	360	12	360	30	0
69	LUMINARIA LED 150w - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	600	12	600	50	0
70	LUMINARIA LED 100w - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	600	12	600	50	0

Praça Prof. Joca Régio, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836725/2020, em 17/11/2020 emitida em



Certidão nº 836725/2020

22/02/2021 17:13

Chave de Impressão: 56.124

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





71	LUMINARIA LED 60w - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	600	12	600	50	0
72	RELIGAMENTO DE DISJUNTOR	UND	2400	12	2400	200	0
73	LÂMPADA LED MILHO 65W BRANCO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	600	12	600	50	0
74	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE PARA COMANDO 2X60	UND	600	12	600	50	0
75	CABO PP 1,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	960	12	960	80	0
76	CABO PP 2,5 MM2- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	960	12	960	80	0
77	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.885 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF. 08/2014	UND	360	12	360	30	0
78	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF. 08/2014	UND	720	12	720	60	0
79	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UND	2112	12	2112	176	0
80	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UND	12	12	12	1	0
81	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UND	12	12	12	1	0
82	MOBILIZAÇÃO	UND	1	1	1	1	0
83	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	1	1	1	0

Balsas/MA, 10 de Novembro de 2020.

Representante do Contratante

Jorge Henrique Rodrigues Borgneth
Jorge Henrique Rodrigues Borgneth
 Secretário de Infraestrutura de Balsas

Fiamma Dara Cardoso dos Santos Mousinho
Fiamma Dara Cardoso dos Santos Mousinho
 Arquiteta e Urbanista – Fiscal de Contratos
 Secretária de Infraestrutura

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro, São Luís/MA
 Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconexao@creama.org.br



Impresso em: 22/02/2021, às 14:13.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836725/2020, em 17/11/2020.



Certidão nº 836725/2020
 22/02/2021, 14:13
 Chave de Impressão: 06037A

O documento neste ato registrado foi emitido em: 17/11/2020 e contém o ludo.



LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
PRAÇA PROF. JOCA RÉGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
PRAÇA PROF. JOCA RÉGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

PERÍODO TOTAL DO CONTRATO:

05/03/2020 à 06/11/2020

PERÍODO EXECUTADO DO CONTRATO:

De 05/03/2020 à 06/11/2020

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA - CEP 65.800-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:

De 12/11/2020 à 12/11/2020

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 05-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

Almirus
06CA 54351D-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 836725/2020, em 17/11/2020 em *emissão*



Certidão nº 836725/2020
22/02/2021 14:13
Chave de Imprensa: 076_00027

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e assinado: Balsas

[Handwritten signatures and stamps]





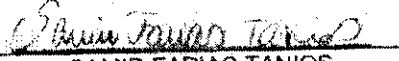
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviços de Gerenciamento, Manutenção, Ampliação e Modernização da Iluminação Pública de Balsas-MA, incluindo fornecimento de materiais, substituição de peças de aproximadamente 11.890 pontos de iluminação pública e afins, para atender as necessidades do Município de Balsas-MA, de conformidade com a CONCORRÊNCIA n° 004/2019 e do Processo Administrativo n. ° 22558/2019.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Balsas/MA, 13 de Novembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante

SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836725/2020, em 17/11/2020



Certidão nº 836725/2020
22/02/2021 14:13
Cartão de Imprensa nº 56235

O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/11/2020 e contém as assinaturas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839389/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **MA20210368277** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/01/2021** Baixada em: **21/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65600000**

Contrato: **535/2020** Celebrado em: **14/12/2020**
Valor do contrato: **RS 40.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65600000**

Coordenadas Geográficas: **-7.532919, -46.039593**
Data de início: **15/12/2020** Conclusão efetiva: **26/01/2021**

Finalidade: **Cadastral**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0407 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO 53 - EXECUCAO 11800.00 unidade: 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 11800.00 unidade:**

Observações

[REDACTED]

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **839389/2021**
22/01/2021, 14:24
WWcCc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: **WWcCc**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8202 E-mail: teleconosm@creama.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 535/2020

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE BALSAS – MA. CEP: 65.800-000

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

15/12/2020 à 18/01/2021

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25

PRAÇA PROF. JOCA RÉGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25

PRAÇA PROF. JOCA RÉGO, 121, CENTRO CEP 65.800-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA

Engenheiro Eletricista

Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

Praça Prof. Joca Régo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839389/2021, em 22/01/2021 em

Certidão nº 839389/2021
11/09/2021 10:41

Chave de Imprimção: 44V1C9
O documento foi registrado em: 03/01/2021 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.





PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na Rua 02, Quadra 08-A, Nº 39, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado na execução do cadastramento georreferenciado do parque de iluminação pública na zona urbana e rural do Município de Balsas-MA.

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>O levantamento em campo das características técnicas e geográficas dos equipamentos e materiais de todo o Sistema de Iluminação Pública e iluminação das Praças e Jardins do parque de iluminação pública do Município de Balsas, com um total de 11.800 pontos, incluindo postes, se existentes, a ser alocado num sistema informatizado para registro das informações, com atualização dos dados pertinentes, bem como, pelas informações dos eventuais pontos de ampliação e melhoria. Os dados a serem levantados e que farão parte do cadastro georreferenciado incluem a inserção dos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Localização geográfica; * Vias (características); * Postes (características); * Luminárias(características); * Braços(características); * Lâmpadas(características); * Rede de Distribuição; * Informações georreferenciadas base cartográfica e coordenadas de cada ponto de iluminação.

Balsas/MA, 18 de Janeiro de 2021.

Representante do Contratante

Jorge Henrique Rodrigues Borgneth
Jorge Henrique Rodrigues Borgneth
 Secretário de Infraestrutura de Balsas

Fiamma Dara Cardoso dos Santos Mousinho
Fiamma Dara Cardoso dos Santos Mousinho
 Arquiteta e Urbanista – Fiscal de Contratos
 Secretária de Infraestrutura

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luís, MA

Tel. + 55 (98) 2108-5300 Fax. + 55 (98) 2108-8500 E-mail: folecondaco@creame.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839389/2021, em 22/01/2021 em *[illegible]* emitida

Certidão nº 839389/2021
11/09/2021, 10:41

Chave de Imprimatura: 470110

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 2 folhas




DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado na execução do cadastramento georreferenciado do parque de iluminação pública na zona urbana e rural do Município de Balsas-MA.

LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.





Balsas/MA, 20 de Janeiro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante
 SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA. 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 839389/2021, em 22/01/2021 em

Certidão nº 839389/2021
11/08/2021 10:45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 839389/2021, em 22/01/2021 em





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

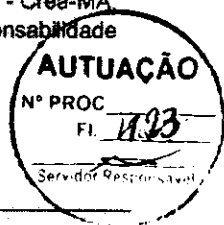
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834972/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **JOSE ALMIR DE JESUS SILVA**
 Registro: **1106744306MA** RNP: **1106744306**
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20200346619** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2020** Baixada em: **29/09/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
 Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
 Contrato: **279/2020** Celebrado em: **03/05/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 40.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA ISAC MARTINS** Nº: **S/N**
 Complemento: **CENTRO DE GUADALUPE** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
 Coordenadas Geográficas: **-7.528886, -48.030674**
 Data de início: **05/05/2020** Conclusão efetiva: **05/08/2020**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 3.00 metro; 1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Número da ART: **MA20200346621** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2020** Baixada em: **17/07/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**
 Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO** Nº: **121**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Balsas** UF: **MA** CEP: **65800000**
 Contrato: **279/2020** Celebrado em: **05/05/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 82.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ LEÃO** Nº: **S/N**
 Complemento: **HOSPITAL DE CAMPANHA BHU BALSAS** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
 Coordenadas Geográficas: **-7.531478, -46.040818**
 Data de início: **05/05/2020** Conclusão efetiva: **05/08/2020**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B0302 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 13.00 metro; 1 - ATUACAO #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE 13 M DE DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E 1 SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

(Handwritten signatures and stamps)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834972/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834972/2020
08/10/2020, 08:50
c17ZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c17ZZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços com aplicação de materiais descritos abaixo e com as seguintes características:

CONTRATO Nº: 279/2020
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
CIDADE DE BALSAS – MA. CEP: 65.800-000

PERÍODO CONTRATO:
De 05/05/2020 à 05/08/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
De 05/05/2020 à 05/08/2020

DADOS DO CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
Praça Professor Joca Rego, Nº 121, Centro – Balsas-MA
CEP 65.800-000

DADOS DO LOCAL DA OBRA:
HOSPITAL DE CAMPANHA HBU - BALSAS
RUA JOSÉ LEÃO, S/N, CENTRO, BALSAS-MA
CEP 65.800-000

CENTRO DE GUADALUPE
RUA ISAC MARTINS, S/N, CENTRO – BALSAS-MA
CEP 65.800-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:
CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07, com sede na AV. Davi Alves Silva, 190 B, Centro, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

Praça Prof. Joca Régio, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020 emitida

Certidão nº 834972/2020
11/08/2021, 10:35
Chave de Impressão: c:1727

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 4 folhas





DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformadores e geradores, implantação de rede aérea e rede subterrânea para atender as necessidades no enfrentamento e tratamento do COVID-19, no Centro de Guadalupe (Hospital de campanha) e do Hospital Balsas Urgente (HBU) no Município de Balsas-MA, sob ordem de serviço.

QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E MATERIAIS FORNECIDOS:

1.1	Composição	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	6.466,68	7.792,35	7.792,35	7,57%
1.2	Composição	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM OLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	14.028,83	16.905,95	16.905,95	16,41%
1.3	Composição	CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO. DIÁMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	2,00	17,50	21,09	42,18	0,04%
1.4	Composição	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	749,62	903,29	1.806,58	1,75%
1.5	Composição	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	14,87	17,68	707,20	0,68%
1.6	Composição	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	24,00	19,70	23,74	569,76	0,55%
1.7	Composição	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	72,00	37,46	45,14	3.250,08	3,16%
1.8	Composição	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	36,00	49,38	59,30	2.137,68	2,08%
1.9	Composição	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	2,00	1.187,08	1.430,43	2.860,86	2,78%
1.10	Composição	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2). APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	M	4,00	39,36	47,43	189,72	0,18%
1.11	Composição	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2,00	6,02	7,25	14,50	0,01%
1.12	Composição	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	483,11	582,15	1.164,30	1,13%
1.13	Composição	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	10,00	39,45	47,54	475,40	0,46%
1.14	Composição	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	6,00	75,87	91,42	548,52	0,53%

Praça Prof. Joca Régo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituradebalsas@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020 em

Certidão nº 834972/2020
 11/09/2021, 10:35
 Chave de impressão c17ZZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 4 folhas

Assinaturas manuscritas e o nome "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão" impresso.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br





1.15	Composição	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	UN	2,00	2.475,21	2.982,63	5.885,28	5,79%
1.16	Composição	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	18,18	21,91	43,82	0,04%
1.17	Composição	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	8,00	292,76	352,78	2.822,24	2,74%
1.18	Composição	POSTE DE CONCRETO DUPLA T H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	855,78	1.031,21	2.062,42	2,00%
1.19	Composição	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	39,18	47,21	9.064,32	8,80%
1.20	Composição	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	16,91	20,38	3.912,96	3,80%
1.21	Composição	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	13,01	15,68	3.010,56	2,92%
1.22	Composição	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	82,91	99,91	19.182,72	18,62%
1.23	Composição	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	24,00	254,80	307,03	7.368,72	7,15%
1.24	Composição	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHP	64,00	104,96	126,48	8.094,72	7,88%
1.25	Composição	SOLDA EXOTERMICA	UN	20,00	35,12	42,32	846,40	0,82%
1.26	00039213	SINAPI ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,62	1,96	7,84	0,01%
1.27	00039179	SINAPI BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,39	4,10	16,40	0,02%
1.28	00000412	SINAPI ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE "230" X "7,8" MM	UN	30,00	0,72	0,87	26,10	0,03%
1.29	00039056	SINAPI GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	10,00	16,16	19,59	185,90	0,18%
1.30	00001550	SINAPI CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UN	4,00	3,59	4,34	17,36	0,02%
1.31	00002630	SINAPI CURVA 135 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROTUITICO, DIAMETRO DE 60 MM (2")	UN	2,00	42,31	51,20	102,40	0,10%
1.32	00034519	SINAPI CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	4,00	69,82	84,48	337,92	0,33%
1.33	00000402	SINAPI GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	6,00	10,25	12,40	74,40	0,07%
1.34	00007581	SINAPI SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	6,00	2,91	3,52	21,12	0,02%
1.35	00000421	SINAPI PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	6,00	10,85	13,13	78,78	0,08%
1.36	00000431	SINAPI PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	8,00	7,41	8,97	71,76	0,07%
1.37	00000432	SINAPI PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	8,00	8,18	9,90	78,20	0,08%
1.38	00000433	SINAPI PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 350 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	22,00	9,98	10,84	238,48	0,23%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020

Certidão nº 834972/2020
11/09/2021, 10:35

Chave de Impressão: c17ZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 a contem 4 folhas

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com

[Handwritten signatures and stamps]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8310 E-mail: tabco@crea.org.br





1.39	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCIS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABEÇA ABaulada	UN	8,00	3,68	4,45	36,60	0,03%
1.40	00000379	SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18 MM	UN	60,00	0,73	0,88	52,80	0,06%
1.41	00000437	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	8,00	14,57	17,63	141,04	0,14%
1.42	00007576	SINAPI	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	2,00	109,59	132,60	265,20	0,26%
1.43	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	40,00	1,21	1,46	58,40	0,06%
1.44	00001577	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	40,00	1,37	1,66	66,40	0,06%
1.45	11273	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	6,00	8,10	9,80	58,80	0,06%
1.46	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	2,00	13,67	16,54	33,08	0,03%
1.47	00013343	SINAPI	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM AÇO CARBONO	UN	6,00	25,04	30,30	181,80	0,18%

Balsas/MA, 05 de agosto de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do Contratante Prefeitura de Balsas FELÍCIO BARROS Secretário de Saúde de Balsas	 Fiamma Dora C. dos Santos Mousinho Arquiteta e Urbanista – Fiscal de Contratos Secretária de Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista
 CAU - A124382-0

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – 65.800-000
 C.N.P.J. 06.441.430/0001-25 ***** (99) 3541-2197
 prefeituraдебalsas@gmail.com



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@creama.org.br



Impresso em: 11/09/2021, às 10:35.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020
 emitida em

Certidão nº 834972/2020
 11/09/2021, 10:35
 Chave de Impressão: c17ZZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 4 folhas



LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO

DADOS DO CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 06.441.430/0001-25
Praça Professor Joca Rego, Nº 121, Centro – Balsas-MA
CEP 65.800-000

DADOS DO LOCAL DA OBRA:

HOSPITAL DE CAMPANHA HBU - BALSAS
RUA JOSÉ LEÃO, S/N, CENTRO, BALSAS-MA
CEP 65.800-000

CENTRO DE GUADALUPE

RUA ISAC MARTINS, S/N, CENTRO – BALSAS-MA
CEP 65.800-000

CONTRATO Nº: 279/2020

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

CIDADE DE BALSAS – MA. CEP: 65.800-000

PERÍODO CONTRATO:

De 05/05/2020 à 05/08/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

De 05/05/2020 à 05/08/2020

PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO LAUDO:

De 30/09/2020 à 30/09/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Engenheiro Eletricista
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 1106744306

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.161.632/0001-07,
com sede na AV. Davi Alves Silva, 190 B, Centro, Davinópolis/MA, CEP 65927-000.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de transformadores e geradores, implantação de rede aérea e rede subterrânea para atender as necessidades no enfrentamento e tratamento do COVID-19, no Centro de Guadalupe (Hospital de campanha) e do Hospital Balsas Urgente (HBU) no Município de Balsas-MA, sob ordem de serviço.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020 em

Certidão nº 834972/2020
11/09/2021, 10:35

Chave de Impressão: c17ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and stamps:
- A large signature in the center.
- A signature to the right with the text "BRUNO" and "CECA 54351D-MA" below it.
- Several smaller signatures and initials scattered below.

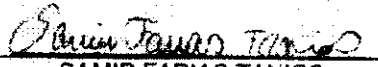




LAUDO E TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO:

Após constatar que os serviços foram executados de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos, especificações técnicas utilizando-se de mão-de-obra especializada, com aplicação de materiais dentro dos padrões de qualidade, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, as normas e legislação pertinente ao ramo de atividades, com resultado satisfatório, encontra-se concluída, recebo formalmente a mesma.

Balsas/MA, 30 de Setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO
Engenheiro do Contratante
 SAMIR FARIAS TANIOS Engenheiro Eletricista CREA: 5435/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020 em
emite

Certidão nº 834972/2020
11/09/2021, 10:35

Chave de Impressão: c17ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200365773

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
SAMIR FARIAS TANOS
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA RNP: 1105141713
 Registro: 54350 MA MA

2. Dados do Contratante
 Contratante: C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 21.161.432/0001-07
 AVENIDA DANI ALVES E SILVA Nº: 198
 Complemento: LETRA B Bairro: CENTRO
 Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65827998

Contrato: Não especificado Celebrado em: 28/08/2020
 Valor: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
 RUA PROFESSOR JOCA REGO Nº: 121
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS UF: MA CEP: 65800888
 Data de início: 28/08/2020 Prazo de término: 29/08/2020 Coordenadas Geográficas: -7.532918, -46.039593
 Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado
 Proprietário: MUNICIPIO DE BALSAS CPF/CNPJ: 06.441.436/0001-35

4. Atividades Técnicas

ATIVIDADE	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TÉCNICO > #0004 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA	2,00	UN

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
 ART DE LAUDO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇO REFERENTE A DUAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELETRICA (75 KVA 13.8/330/220 E 225 RVA 13.8KV/330/220 V), PARA O MUNICIPIO DE BALSAS.

6. Declarações
 - Omissa Compromissária: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
 - Declara que aceita integralmente as regras de especificações previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6396/2004.

7. Entidade de Classe
 UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 BALSAS, 30 de SETEMBRO de 2020
 Samir Farias Tanos
 C.S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.161.432/0001-07

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou constância no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 66,78 Registrada em: 30/09/2020 Valor pago: R\$ 66,78 Nosso Número: 8362773774

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/validar-art> com a chave: 11204
 Impresso em: 30/09/2020 às 14:18:24 por: D. 177.138.108.129

www.crea-ma.org.br atendimento@crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834972/2020, em 08/10/2020 em

Certidão nº 834972/2020
 11/09/2021 10:35
 Chave de Impressão: 0177Z

O documento está: ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2104-8900 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001

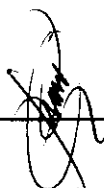
CS CONTROLE E SERVIÇOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 012897081999-0 E CPF Nº 912.401.663-20 CONFORME O ITEM "10.8.3.1.7" DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, VEM APRESENTAR A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE USO DA EMPRESA DECLARANDO QUE OS MESMOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, E DE QUE OS EQUIPAMENTOS SERÃO APRESENTADOS EM CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO PLENA, OBRIGANDO-SE IMEDIATAMENTE, CASO VENCEDORA, SUBSTITUIR QUALQUER EQUIPAMENTO QUE, A JUÍZO DA CONTRATANTE, NÃO APRESENTE RENDIMENTO SATISFATÓRIO, SEM QUE TAL SUBSTITUIÇÃO REPRESENTAR QUALQUER ÔNUS PARA A CONTRATANTE:

- **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:**
- **2 CAMINHÕES FORD CARGO 2015 COM EQUIPAMENTO DE CESTO AÉREO**
- **CAMINHÃO ACELO 815 ANO 2015**
- **2 CAMINHONETES HILUX 2015 COM EQUIPAMENTO DE CESTO AÉREO**
- **1 CAMINHONETE HILUX 2017 COM EQUIPAMENTO DE CESTO AÉREO**
- **1 CAMINHÃO VOLKSWAGEN COM EQUIPAMENTO DE CESTO AÉREO**

DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.

Salustiano Santos de Assunção Junior

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTATO: (99) 99114-4867





**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos




DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

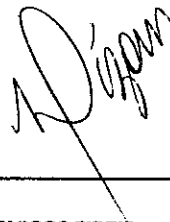
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001**

EU, **JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA**, BRASILEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CREA 1106744306/MA, AUTORIZO A EMPRESA **CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 21.161.632/0001-07 A INCLUIR MEU NOME NA PROPOSTA E EQUIPE TÉCNICA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS REGULARES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, A SER REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPES-MA, BEM COMO ME COMPROMETO A PARTICIPAR DA EQUIPE PERMANENTE DA OBRA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CASO ESTA VENHA A SER CONTRATADA.

DAVINÓPOLIS- MA 19 DE ABRIL DE 2022



JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA
Eng. Eletricista
CREA: 1106744306/MA
RPN: 1106744306



C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA SOBRE A EQUIPE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001

Ao Sr.

Pregoeiro e membros da equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

A EMPRESA **CS CONTROLE E SERVIÇOS**, COM SEDE NA RUA 02, QD 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINÓPOLIS-MA CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, PORTADOR DO RG 012897081999-0, CPF Nº 912.401.663-20 DECLARA QUE O PROFISSIONAL **JOSÉ ALMIR DE JESUS SILVA** CREA Nº 1106744306/MA DETENTOR DO(S) ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EXIGIDO(S) PELO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPIGRAFE, SEGUNDO O(S) QUAL(AIS) NOS PROPUSEMOS HABILITAR, SERÁ O RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE ACOMPANHARÁ A EXECUÇÃO DA OBRA, CASO ESTA EMPRESA LOGRE VENCER A PRESENTE LICITAÇÃO, E QUE SE RESPONSABILIZARÁ JUNTAMENTE COM A EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA

DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.

Salustiano Santos de Assunção Junior

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CONTATO: (99) 99114-4867

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421

RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II

TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br



**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos



DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA / VISTORIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001**

Ao Sr.

Pregoeiro e membros da equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

CS CONTROLE E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, COM SEDE NA RUA 02, QD 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINÓPOLIS-MA, POR SEU REPRESENTANTE INFRA-ASSINADO, SR. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 012897081999-0, CPF Nº 912.401.663-20, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL, DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE OPTOU POR NÃO REALIZAR A VISITAVISTORIA AO(S) LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E QUE ASSUME TODO E QUALQUER RISCO POR ESSA DECISÃO E SE COMPROMETE A PRESTAR FIELMENTE OS SERVIÇOS CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXO

DAVINÓPOLIS- MA 19 DE ABRIL DE 2022

Salustiano Santos de Assunção Junior

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

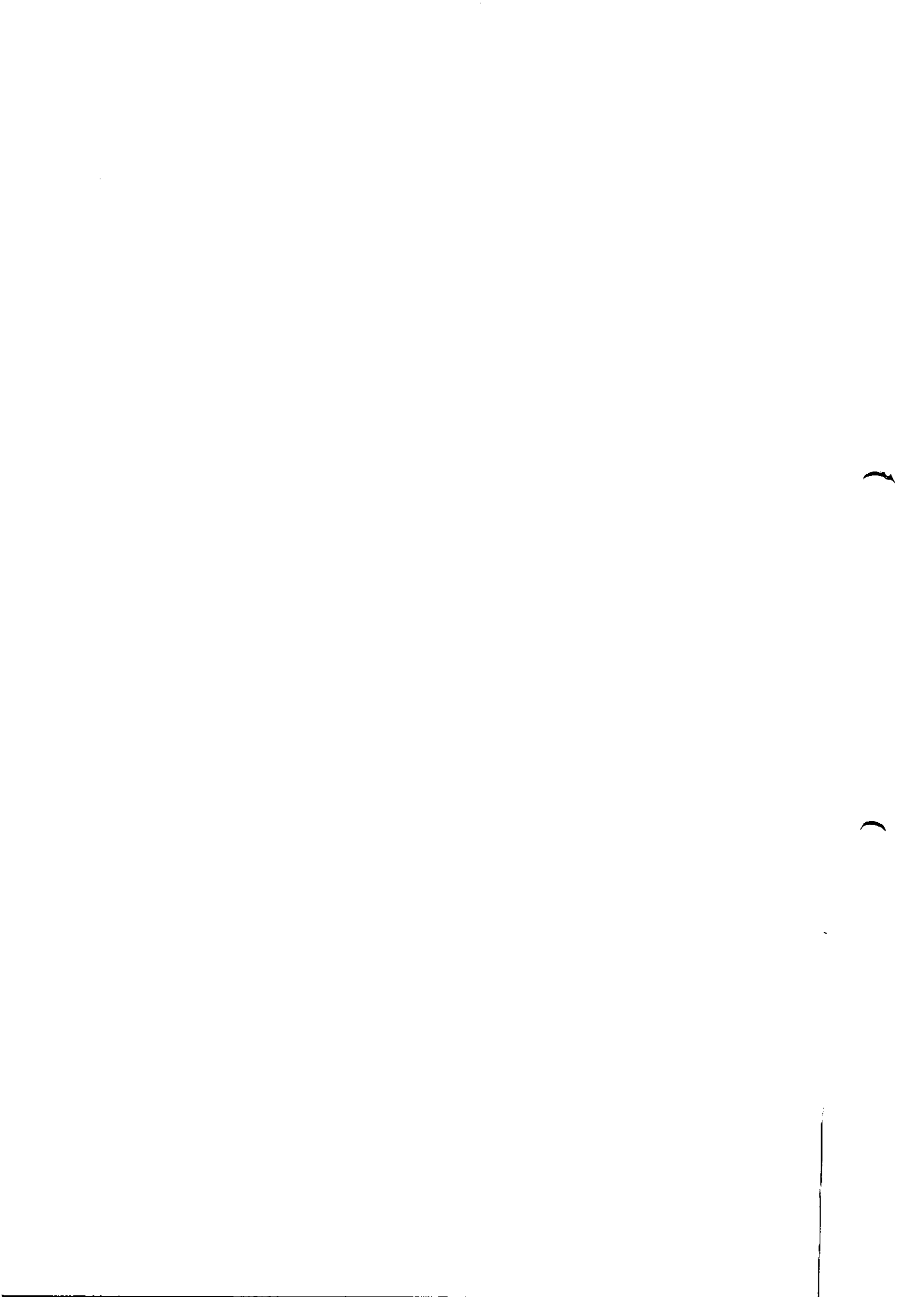
CONTATO: (99) 99114-4867

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421

RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II

TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br





**CONTROLE
& SERVIÇOS**

Inovação em serviços diversos



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001**

Ao Sr.

Pregoeiro e membros da equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, PORTADOR DO RG 012897081999-0, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CS CONTROLE E SERVIÇOS, CNPJ 21.161.632/0001-07, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE RECEBEU TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DISPONÍVEIS PARA DISPUTA E PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ACIMA CITADA.

DAVINÓPOLIS- MA 19 DE ABRIL DE 2022

Salustiano Santos de Assunção Junior

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CONTATO: (99) 99114-4867

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421

RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II

TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br



**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos



DECLARAÇÕES E COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO



**CONTROLE
& SERVIÇOS**

Inovação em serviços diversos

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001**



CS CONTROLE E SERVIÇOS, COM SEDE NA RUA 02, QD 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINÓPOLIS-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.161.632/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 012897081999-0, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 912.401.663-20, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br



**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos



A LICITANTE D E C L A R A, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA.

DAVINÓPOLIS- MA 19 DE ABRIL DE 2022

Salustiano Santos de Assunção Junior
CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTATO: (99) 99114-4867

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br



**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001**

A EMPRESA **CS CONTROLE E SERVIÇOS**, COM SEDE NA RUA 02, QD 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINÓPOLIS-MA CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME

DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.

Solustiano Santos de Assunção Junior
CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTATO: (99) 99114-4867

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001**

A EMPRESA **CS CONTROLE E SERVIÇOS**, COM SEDE NA RUA 02, QD 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINÓPOLIS-MA CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, EXCETUANDO-SE A EVENTUAL APLICAÇÃO DO PERMISSIVO ESTABELECIDO NO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA A REGULARIDADE FISCAL, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME



DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.



CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTATO: (99) 99114-4867







**CONTROLE
& SERVIÇOS**

Inovação em serviços diversos



**ANEXO VII - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001**

Ao Sr.

Pregoeiro e membros da equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

CS CONTROLE E SERVIÇOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 012897081999-0 E CPF Nº 912.401.663-20, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.

Salustiano Santos de Assunção Junior

**CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07**

**SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTATO: (99) 99114-4867**

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br

DAVINÓPOLIS

MARANHÃO



**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos



**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001**

Ao Sr.

Pregoeiro e membros da equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio Dos Lopes

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, PORTADOR DO RG 012897081999-0, CPF Nº 912.401.663-20 ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CS CONTROLE E SERVIÇOS, CNPJ 21.161.632/0001-20, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 32, DA LEI Nº 8.666/93 QUE ATÉ ESTA DATA, NÃO OCORREU NENHUM FATO SUPERVENIENTE QUE SEJA IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA. DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS normas pertinentes à espécie"

DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.

Salustiano Santos de Assunção Júnior
CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTATO: (99) 99114-4867

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II
TELEFONE: (99) 99114-4867 - E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br



**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos



ANEXO IX - DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001**

A EMPRESA CS CONTROLE E SERVIÇOS, COM SEDE NA RUA 02, QD 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINÓPOLIS-MA CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DESTA LICITAÇÃO, NÃO POSSUINDO AINDA, QUAISQUER EXIGÊNCIAS CAPAZES DE RESTRINGIR AO CARÁTER COMPETITIVO DESTA LICITAÇÃO. DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE"

DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.

Salustiano Santos de Assunção Junior
CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTATO: (99) 99114-4867

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br



**CONTROLE
& SERVIÇOS**

Inovação em serviços diversos



ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001

A EMPRESA **CS CONTROLE E SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº **21.161.632/0001-07**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **012897081999-0** E DO CPF Nº **912.401.663-20**, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. DECLARA QUE FICAMOS OBRIGADOS A COMUNICAR, A QUALQUER TEMPO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA, DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU DE SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.

Salustiano Santos de Assunção Junior

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07

SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CONTATO: (99) 99114-4867

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421

RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II

TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br

ANEXO XIV – DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001

REPRESENTANTE LEGAL O SR. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **012897081999-0**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº **912.401.663-20**, DECLARO SOB AS PENALIDADE DA LEI QUE A EMPRESA **C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ Nº **21.161.632/0001-07** ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NA RUA **02 QD 08-A NUMERO 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, CIDADE DE DAVINÓPOLIS NO ESTADO DO MARANHÃO**, SENDO O LOCAL E INSTALAÇÕES ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO RAMO DE ATIVIDADE DA MESMA. DECLARO TER CIÊNCIA QUE A AUSÊNCIA DE SEDE/INSTALAÇÕES ADEQUADAS E COMPATÍVEIS, COMPROVADA ATRAVÉS DE VISITA IN LOCO (SE HOVER) REALIZADA POR SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, RESSALVADA O DIREITO A AMPLA DEFESA, ENSEJARÁ AUTOMATICAMENTE NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA. DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA. DECLARO AINDA, TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE”.

DAVINÓPOLIS- MA 19 DE ABRIL DE 2022

Salustiano Santos de Assunção Junior
CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTATO: (99) 99114-4867





**CONTROLE
& SERVIÇOS**

Inovação em serviços diversos



**ANEXO XV - TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001**

CS CONTROLE E SERVIÇOS, CNPJ nº 21.161.632/0001-07 sediada em RUA 02, QD 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINOPOLIS-MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR** portador da cédula de identidade nº 012897081999-0, e do CPF nº 912.401.663-20, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidoneas pela Administração Pública

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421

RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II

TELEFONE: (99) 99114-4867 - E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br



**CONTROLE
& SERVIÇOS**

Inovação em serviços diversos



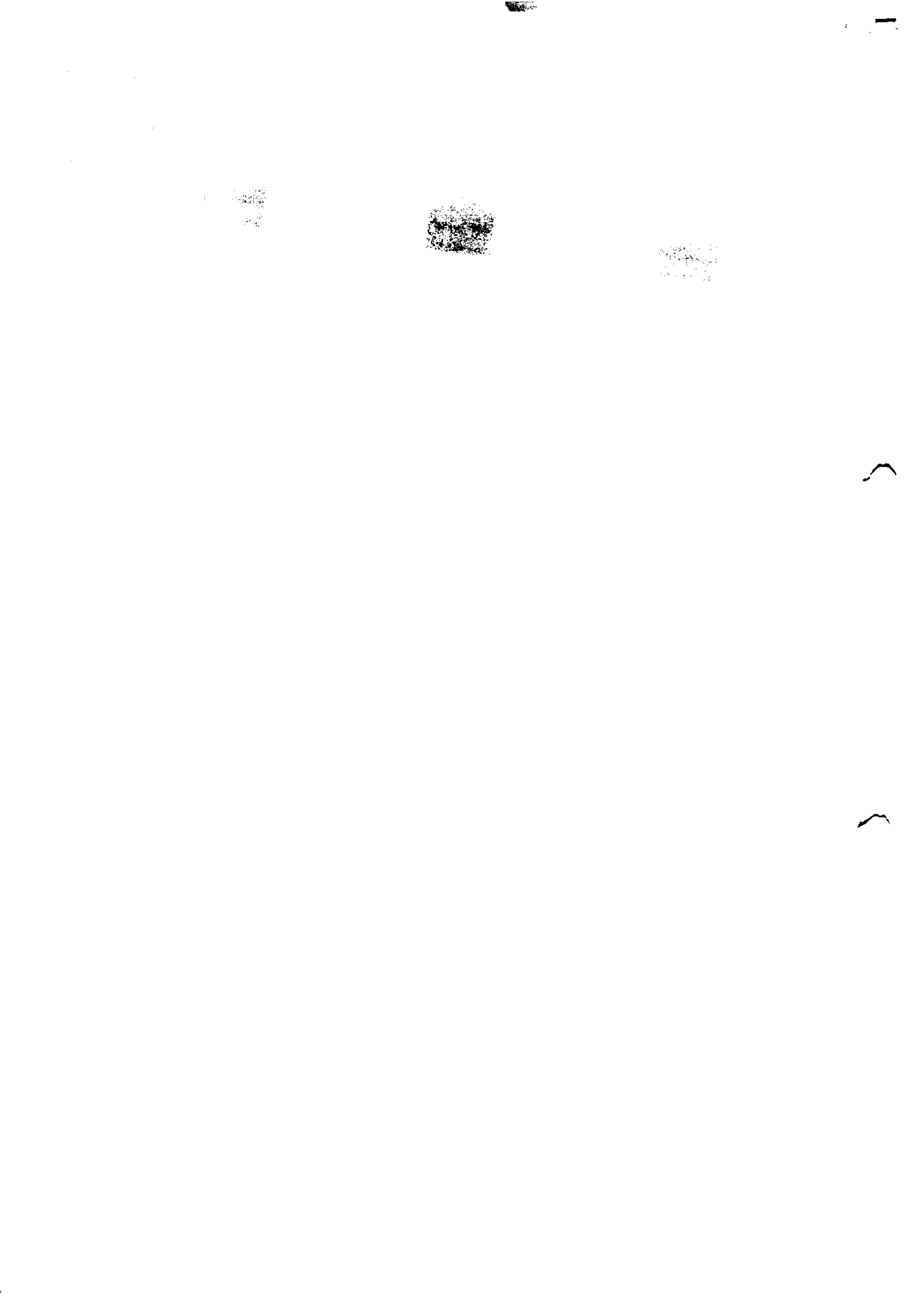
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.

Salustiano Santos de Assunção Junior
CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTATO: (99) 99114-4867

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br





**CONTROLE
& SERVIÇOS**
Inovação em serviços diversos



**ANEXO XVI - DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO I SÓCIO I DIRIGENTE
RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DOS LOPES-MA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192201-0001**

CS CONTROLE E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, com sede na RUA 02, QD 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II, DAVINÓPOLIS-MA, por intermédio do seu Representante Legal Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 012897081999-0, CPF nº 912.401.663-20, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei no 12.465/2011, que o empresário, sócio, dirigente e responsável técnico não é servidor público da administração pública municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei no 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

DAVINÓPOLIS, MA, 19 DE ABRIL DE 2022.

Salustiano Santos de Assunção Junior

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
CPF: 912.401.663-20 / RG: 012897081999-0
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTATO: (99) 99114-4867

CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 21.161.632/0001-07 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421
RUA 02, QUADRA 08-A, Nº 39, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II
TELEFONE: (99) 99114-4867 – E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **912.401.663-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:14:28 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 00C4130422111428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.161.632/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:45 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V85Q130422111345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/04/2022 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 912.401.663-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6256.DA03.CDBD.0075 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/04/2022 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.161.632/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6256.D9D9.3633.A033 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FILTROS APLICADOS:

Nome: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

CPF / CNPJ: 91240166320

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2022 10:33:35

Data da última atualização: 12/04/2022 18:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Nome: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CPF / CNPJ: 21161632000107

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2022 10:33:35

Data da última atualização: 12/04/2022 18:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201866563	
NIRE 21600162700 CNPJ 21.161.632/0001-07		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 02, Nº 39, QUADRA008 LETRA A, RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210616113	04/05/2021	BALANÇO
002	21600162700	30/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600162700	30/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200333194	12/05/2020	BALANÇO
207	20191298182	19/12/2019	REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO
223	20190332123	06/05/2019	BALANÇO
206	20180607502	02/08/2018	PROCURAÇÃO
002	20180439324	20/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180337513	04/05/2018	BALANÇO
002	20171200578	09/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20170419800	09/06/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20170561216	26/05/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170380939	11/05/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170380939	11/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170067289	11/02/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170067289	15/02/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170231542	17/02/2017	BALANÇO
002	20160879477	17/02/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160430100	24/05/2016	BALANÇO
002	20150619073	19/02/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150619073	19/02/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151246246	31/08/2015	BALANÇO
002	20151182124	03/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140744673	29/09/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140648194	29/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200878422	29/09/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 08:23:29 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3VAHARB.



MAC2201866563

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201866534	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600162700	CNPJ 21.161.632/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/09/2014	Início de Atividade 29/09/2014	
Endereço Completo Rua 02, Nº 39, QUADRA008 LETRA A RESIDENCIAL CIDADE NOVA II - Davinópolis/MA - CEP 65927-000				
Objeto 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS) 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO) 33.14-7-10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, EXTINTORES DE INCENDIO) 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MANUSEIO DE DOCUMENTOS, DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, MANUTENCAO DE EXTINTORES DE INCENDIO) 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS) 43.13-0-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAJEiros - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DE TRABALHO 20.12-0-00 - TESTES E ANALISES TECNICAS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 82.99-7-01 - MEDIACAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 01.81-0-03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 01.63-6-00 - ATIVIDADES DE POS-COLHEITA 01.1-99 - MANEJO DE PRODUTOS NAO MADEIREIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EM FLORESTAS PLANTADAS, PRODUCAO DE MADEIRAS EM FLORESTAS PLANTADAS, PRODUCAO DE OUTROS PRODUTOS NAO-MADEIREIROS EM FLORESTAS PLANTADAS 22.29-0-00 - SUPORTES TECNICOS, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS 47.43-0-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 20.62-2-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 43.21-5-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 77.31-2-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 20.12-0-00 - FABRICACAO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL 20.99-1-99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO, SAIS DE ACIDOS NAFTENICOS, INSOLUVEIS EM AGUA). 25.11-1-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR 912.401.663-20		CPF 912.401.663-20	Administrador S	Início do Mandato 09/09/2014
Dados do Administrador Nome SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR 912.401.663-20		CPF 912.401.663-20	Início do Mandato 25/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 04/05/2021		Número 20210616113	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2022, às 08:20:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KUKQPAC.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI	Protocolo: MAC2201866534
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2201866534

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192201-0001



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

DATA: 25/04/2022, às 09h00min

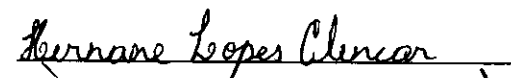
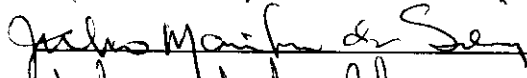
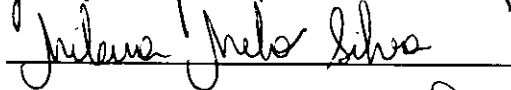
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.


ATAS DOS TRABALHOS PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022.

I. ABERTURA DA SESSÃO. Às 09h00min (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, situada à Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP 65.730-000, reuniram-se o Sr. Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro municipal, Sra. Milena Melo Silva, e Sr. Júlio Marinho da Silva, sendo estes últimos, membros da equipe de apoio ao pregoeiro, designado através da Portaria nº. 002/2021-GP/SAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos de continuidade da sessão pública da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº. 008/2022, cujo objeto objetivando a escolha da proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública. **II DA SESSÃO ANTERIOR.** A sessão anterior foi suspensa pela pelo fato de o pregoeiro optar por requerer parecer técnico sobre a proposta de preços apresentada pela empresa C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, única participante do presente processo licitatório. Na ocasião, o pregoeiro redigiu o memorando de numero 003/2022-CPL, endereçado ao departamento de engenharia do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, visando uma análise mais detalhada por parte dos responsáveis técnicos desta administração pública, sobre as informações pertinentes ao referido setor, contidos na proposta de preços. **III. DO RELATÓRIO DE ANÁLISE SOBRE A PROPOSTA.** No dia 20 de abril de 2022, o Sr. Lázaro Fernandes Pestana,

na condição de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia (CREA 058.312/D-MG), apresentou ao pregoeiro, no prédio da comissão permanente de licitações, o relatório de análise sobre os detalhes da proposta de preços apresentada pela empresa participante. De modo que, a conclusão do documento apresenta a proposta como válida e que atende a todos os itens solicitados no edital. **IV CREDENCIAMENTO.** Na presente sessão de licitação não houve a realização da fase de credenciamento, pelo fato de o representante da empresa não ter se feito presente dentro do horário e endereço informado na sessão anterior, bem como de a referida empresa já ter apresentado preposto na sessão anterior. **V DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS E FASE DE LANCES.** A proposta do licitante presente foi devidamente analisada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, e confrontada com as exigências previstas no Edital. Após análises técnicas (especificações técnicas constantes no termo de referência), foi constatado que a proposta da empresa atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo pregoeiro para a fase de lances. No entanto, a fase de lances não foi realizada, pelo fato de o representante da empresa não ter se feito presente nesta sessão de licitação. Por este motivo, a única empresa participante foi declarada provisoriamente classificada, por ter cumprido as exigências desta etapa, e ainda por conta de os valores contidos na proposta estarem abaixo dos valores de referência. **VI. FASE DE NEGOCIAÇÃO.** Nesta ocasião não houve negociação com o representante da empresa classificada, pelo fato de o representante da organização não ter se feito presente, fato este que, levou o pregoeiro a considerar os valores apresentados na proposta inicial. Ainda nesta oportunidade, resta mencionar que os valores apresentados é menor que os valores contidos no edital. **VII FASE DE HABILITAÇÃO.** Ato contínuo foi aberto o envelope de número 02, que corresponde aos documentos de habilitação da empresa classificada participantes do certame. Os documentos de habilitação foram rubricados pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio. Após uma breve análise sobre os documentos de habilitação, o pregoeiro optou por suspender a sessão de licitação, objetivando a solicitação de parecer por parte do departamento de engenharia do município sobre os documentos habilitatórios, haja vista que as exigências técnicas sobre critérios de engenharia possuem muitos detalhes. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 25/04/2022. Comunicando que a data de reabertura da sessão acontecerá no próximo dia 28/04/2022 às 11h20min, no mesmo endereço da sessão anterior.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HERNANE LOPES ALENCAR	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 192201-0001

FOLHA. 461


Servidor Responsável

TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DAS HABILITAÇÕES PARA O SETOR DE ENGENHARIA

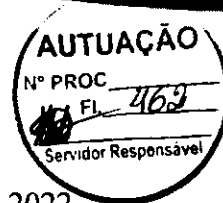
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192201-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços para eventual Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentada pela empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.161.632/0001-07** para análise de manifestação formal deste setor quanto a Qualificação Técnica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 25 de abril de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021- GP/SAL



MEMORANDO N° 004/2022-CPL

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 25 de abril de 2022.

Ao Sr.

LÁZARO FERNANDES PESTANA

ENGENHEIRO CIVIL

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentada pela empresa participante do Pregão Presencial n°. 008/2022.

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública da licitação do Pregão Presencial n°. 008/2022, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

I. DO RELATÓRIO

Às 09h00min, do dia 25/04/2022, foi dado início à Sessão Pública do Pregão Presencial n°. 008/2022. Na ocasião, constatou-se a presença de apenas 01 (uma) empresa interessada em participar do certame licitatório, qual seja: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.161.632/0001-07.

Neste dia deu-se continuidade a sessão pública com a abertura do envelope de habilitação. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento da qualificação técnica apresentada ao Setor de Engenharia deste Município, para análise e manifestação.




II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente à regularidade da qualificação técnica, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório, haja vista que a referida proposta contém informações relevantes, de engenharia.

Ressaltamos que a manifestação do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **08h00min** do dia **27/04/2022**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Para tanto, encaminhamos, Ata da Sessão Pública, Edital e Qualificação Técnica do procedimento licitatório nº 008/2022, na modalidade Pregão, realizado na forma presencial.

Atenciosamente,

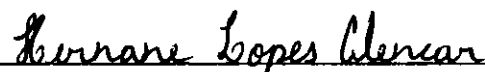

HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021- GP/SAL

TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE HABILITAÇÃO - ENGENHARIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192201-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços para eventual Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, relatório de análise da Habilitação quanto à Qualificação Técnica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 27 de abril de 2022.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021- GP/SAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

Órgão Interessado	PREGOEIRO
Modalidade Licitatória Concorrência () () Tomada de preços (X) Pregão Presencial	PREGÃO PRESENCIAL 008/2022
Regime de Contratação	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Número da Licitação	PP-008/2022
Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública.
Objetivo do Relatório	Análise de Qualificação Técnica
Observações relevantes	Este documento serve apenas para análise referente a qualificação técnica do processo licitatório do Pregão Presencial 008/2022.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos do processo licitatório analisados neste documento foram fornecidos pelo Pregoeiro para exclusivamente seja verificado a conformidade à Qualificação Técnica dos licitantes.

II. EMPRESA PARTICIPANTE –LICITANTE

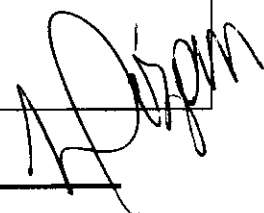
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.161.632/0001-07;

Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo
Rua Maria Dias, nº 148, Bairro São Vicente, Santo Antônio dos Lopes- MA

III. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL E OPERACIONAL)

C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

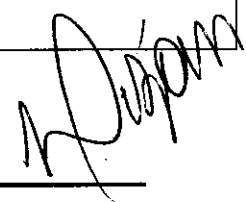
Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>10.8. Qualificação Técnica:</p> <p>10.8.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência/projeto básico, em plena validade;</p>	<p>Apresentou:</p> <p>- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 863940/2022-CREA- MA, com validade: 03/10/2022 .</p> <p>- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 864466/2022, com validade: 31/03/2023, juntamente com a Declaração de Concordância do responsável técnico</p>	<p>- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 863940/2022-CREA- MA, com validade: 03/10/2022 .</p> <p>- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 864466/2022, com validade: 31/03/2023, juntamente com a Declaração de Concordância do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>10.8.2. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Eletricista, detentor de atestado(s) de capacidade técnica (CAT), devidamente averbado no CREA, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa de direito público ou privado, comprovando os serviços de:</p> <p>10.8.2.1. Execução de serviços contínuos de manutenção em parque de iluminação pública/privada com fornecimento de materiais;</p> <p>10.8.2.2. Levantamento e locação Georreferenciados de pontos de iluminação pública;</p> <p>10.8.2.3. Como o objeto envolve a ampliação do sistema de iluminação</p>	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica profissional:</p> <p>Nº 832261/2020 Nº 847472/2021 Nº 838948/2021 Nº 853999/2021 N 836725/2020 Nº 839389/2021 Nº 834972/2020</p>	<p>Todos os atestados de capacidade técnica profissional apresentados estão de acordo com as exigências do edital.</p>



<p>pública, exige-se a comprovação de experiência prévia em ampliação de iluminação pública, visto se tratar de objeto significativo quanto a execução, por suas características técnicas, tornando-se assim, de grande relevância técnica;</p> <p>10.8.2.4. Subestação aérea com transformador de 75KVa (incl. poste, acessórios e cabine de medição);</p> <p>10.8.2.5. Subestação aérea com transformador de 150 KVa (incl. poste, acessórios e cabine de medição);</p>		
<p>10.8.3. Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <p>10.8.3.1.1. Execução de serviços contínuos de manutenção em parque de iluminação pública/privado, com fornecimento de materiais; como no mínimo 1.033 pontos.</p> <p>10.8.3.1.2. Levantamento e locação Georreferenciados de pontos de iluminação pública, com no mínimo 1.033 pontos.</p> <p>10.8.3.1.3. Como o objeto envolve a ampliação do sistema de iluminação pública, está se exigindo a comprovação de experiência prévia em ampliação de iluminação pública, visto se tratar de objeto significativo quanto a execução, por suas características técnicas, tornando-se assim, de grande relevância técnica.</p> <p>10.8.3.1.4. <u>Subestação aérea com</u></p>	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica operacional:</p> <p>Nº 832261/2020 Nº 847472/2021 Nº 838948/2021 Nº 853999/2021 N 836725/2020 Nº 839389/2021 Nº 834972/2020</p>	<p>Todos os atestados de capacidade técnica operacional apresentados estão de acordo com as exigências do edital.</p>



<p>transformador de 75 KVa (incl. poste, acessórios e cabine de medição), com no mínimo 02 (duas), unidades;</p> <p>10.8.3.1.5. Subestação aérea com transformador de 150 KVa (incl. poste, acessórios e cabine de medição), com no mínimo 01 (uma) unidade.</p>		
<p>10.8.3.1.6. A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços Técnicos</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>10.8.3.1.7. Relação dos Principais Equipamentos, conforme modelo em anexo, que serão disponibilizados, por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de Disponibilidade de Equipamentos</p>	<p>Declaração de Disponibilidade de Equipamentos, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>10.8.3.1.8. Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada, indicando os Engenheiros que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução da obra.</p>	<p>Apresentou Declaração Formal e expressa sobre a equipe técnica e de concordância do responsável técnico</p>	<p>Apresentou Declaração Formal e expressa sobre a equipe técnica e de concordância do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>10.8.3.1.9. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

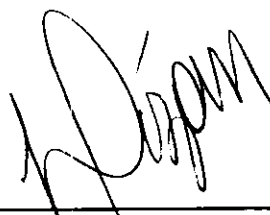


desses atestados serão inabilitados.		
10.8.3.1.10. Declaração de recebimento de informações técnica, emitido pela empresa licitante.	Declaração de recebimento de informações técnicas	Declaração de recebimento de informações técnicas, de acordo com as exigências do edital
10.8.3.1.11. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.	Apresentou Declaração de Dispensa Formal de Visita/ Vistoria	Declaração de Dispensa Formal de Visita/ Vistoria, de acordo com as exigências do edital.

IV. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Com a verificação dos documentos apresentados pela empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.161.632/0001-07, participante do processo licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 008/2022, conclui – se, que, a mesma apresentou todos os documentos referente a Qualificação Técnica, estando em conformidade com todas as exigências do edital.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 27 de abril de 2022.



LÁZARO FERNANDES PESTANA
DIRETOR DE DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA
CREA 058.312/D-MG
PORTARIA: 034/2021 – GP-SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 192201-0001

FOLHA. 470



Servidor Responsável

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 192201-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços para eventual Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO de um novo representante, apresentada pela empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.161.632/0001-07** para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 28 de abril de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. 002/2021- GP/SAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**



1. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970 e,

2. AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado em Açailândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000, únicos sócios da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP, sociedade limitada, estabelecida Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 21.161.632/0001-07 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. 21200878422, por despacho em 29/09/2014 e alterações posteriores resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1ª O capital social é elevado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), está subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, neste ato em moeda corrente do país.

1ª Em razão da entrada do novo sócio e do aumento de capital, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	%	VALOR (R\$)
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	450.000	75	450.000,00
AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO	150.000	25	150.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 242

Servidor Responsável

1. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970 e,

2. **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado em Açailândia - MA, à Av. Principal, nº. 03, Quadra 01, Bairro, Vila Hildemar, CEP: 65.930-000.

Cláusula 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial "C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"

Cláusula 2ª A sociedade tem sua sede na Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00.

Cláusula 3ª O objeto social é de:

Atividade Principal

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

Atividades Secundárias

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais)
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita;

(Handwritten mark)

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. 474

Servidor Responsável

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

- 02.10-1-99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos naftênicos, insolúveis em água).

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais) já integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	%	VALOR (R\$)
SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR	450.000	75	450.000,00
AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO	150.000	25	150.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00

Cláusula 5ª - O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
 PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802886987. NIRE: 21200878422.
 C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR e AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 08 DA SOCIEDADE
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

AUTUAÇÃO
PROC. 446
Fl. 446
Arquivador Responsável: _____

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis-MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, dispensando outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento que será assinado pelos sócios e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) depois de anotados.

Davinópolis-MA, 18 de junho de 2018.

6º Ofício
Salustiano Santos de Assunção Junior
Salustiano Santos de Assunção Junior

6º Ofício
Amilton Silva de Assunção
Amilton Silva de Assunção



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 11:07 SOB Nº 20180439324.
PROTOCOLO: 180439324 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886987. NIRE: 21200878422.
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - EPP"**

1. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, Imperatriz/MA, CEP: 65.900-970 e,

2. **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 13/09/1970, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. 041459072011-9 SESP/MA emitida em 13/05/2013 e CPF nº 283.224.362-20, residente e domiciliado na Av. Principal, nº. 13, Quadra 67, Lote 13, Bairro, Vila Hildemar, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, únicos sócios da empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP**, sociedade limitada, estabelecida Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. **21.161.632/0001-07** e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº. **21200878422**, por despacho em 29/09/2014 e alterações posteriores resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O sócio **AMILTON SILVA DE ASSUNÇÃO**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA 2ª A sociedade que gira sob a denominação social "**C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA – EPP**" passa a denominar-se "**C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**"

Cláusula 3ª - A sociedade que antes tinha sua sede na Avenida Davi Alves Silva, Nº 190-B, Bairro Centro, Davinópolis-MA, CEP: 65.927-00, fica transferida para Rua 02, Nº 39, Quadra 008-A, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP: 65.927-000.

Cláusula 4ª– O Titular da EIRELI resolve alterar o objeto para:

Atividade Principal

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

Atividades Secundárias

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1-99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não; especificados anteriormente, sem operador;



- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos naftênicos, insolúveis em água).
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;

Cláusula 5ª - O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), cujo aumento de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), está subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente, pelo titular.

Cláusula 6ª - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

Cláusula 7ª - Em virtude das alterações havidas, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

1. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, natural de Marabá - PA, nascido em 02/07/1983, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 012897081999-0 SESP/MA emitida em 19/09/2014 e CPF nº 912.401.663-20, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, à Rua João Macedo, nº. 01, Casa 21, Residencial Jacarandá, Bairro, Vila Vitória, CEP: 65.900-970, constitui uma Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, mediante as seguintes cláusulas;

Cláusula 1ª - Por este instrumento fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial "C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI" e tem sede e domicílio na Rua 02, Nº 39, Quadra 008-A, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis/MA, CEP: 65.927-000.

Cláusula 2ª Seu objeto social é:

Atividade Principal

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

Atividades Secundárias

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e logradouros);

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

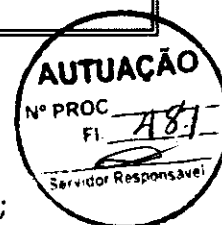
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (cargas e preparados para incêndio);

- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; (máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental, extintores de incêndio);
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (manuseio de documentos, despachante documentalista, manutenção de extintores de incêndio);
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; (obras de infraestrutura para execução de plantas industriais)
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita;
- 02.10-1-99 - Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas (produção de resinas em florestas plantadas, produção de outros produtos não-madeireiros em florestas plantadas);
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;



[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (carga para extintor de incêndio, sais de ácidos naftenicos, insolúveis em água).

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil de reais), já integralizados em moeda corrente do país.

Cláusula 4ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A administração da EIRELI caberá ao titular Sr. **SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

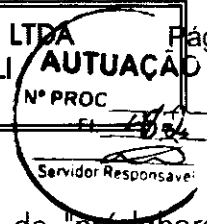
§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.



Cláusula 11ª - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

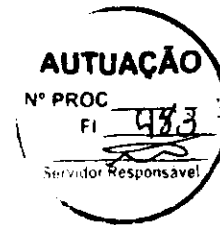
Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Davinópolis/MA, 25 de setembro de 2020.

Salustiano Santos de Assunção Junior

Amilton Silva de Assunção



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF	Nome
28322436220	AMILTON SILVA DE ASSUNCAO
91240166320	SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 11:33 SOB Nº 21600162700.
PROTOCOLO: 200761900 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004648960. CNPJ DA SEDE: 21161632000107.
NIRE: 21600162700. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2020.
C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VALIDAR TODOS OS TERCEIROS
1942436843

VALIDAR TODOS OS TERCEIROS
1942436843

MARANHÃO

DENATRAN **CONTIAN**

Nome: **DELUZIANO CARLOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR**

Doc. Identificação: **12345678901234567890**

CNPJ: **312.456.789.012** Data Nascimento: **22/07/1983**

Função: **ALTO LÍNGUA BANTUM DE ASSUNÇÃO JUNIOR**

UF: **MA**

Assinatura do Portador: **PRO LUIS, MS**

Assinado digitalmente: **1942436843**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.161.632/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C S CONTROLE E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 02.10-1-99 - Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 39	COMPLEMENTO QUADRA008 LETRA A
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CIDADE NOVA II	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@CONTROLEESERVICOS.COM.BR	TELEFONE (99) 9114-4867
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 15:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.161.632/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 02	NÚMERO 39	COMPLEMENTO QUADRA008 LETRA A
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CIDADE NOVA II	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@CONTROLEESERVICOS.COM.BR	TELEFONE (99) 9114-4867
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 15:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.161.632/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 02	NUMERO 39	COMPLEMENTO QUADRA008 LETRA A
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CIDADE NOVA II	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIOR@CONTROLEESERVICOS.COM.BR	TELEFONE (99) 9114-4867
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **15:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192201-0001

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

DATA: 28/04/2022, às 11h20min

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ATA DOS TRABALHOS PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

ABERTURA DA SESSÃO. Às 11h20min (onze horas e vinte minutos) do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, situada à Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP 65 730-000, reuniram-se o Sr. Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro municipal, Sra. Milena Melo Silva, e Sr. Júlio Marinho da Silva, sendo estes últimos, membros da equipe de apoio ao pregoeiro, designado através da Portaria nº. 002/2021-GP/SAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos de continuidade da sessão pública da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº.008/2022, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública. **II. DA SESSÃO ANTERIOR.** A sessão anterior foi suspensa pelo fato de o pregoeiro optar por requerer parecer técnico sobre os documentos de habilitação apresentados pela empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, única participante do presente processo licitatório. Na ocasião, o pregoeiro redigiu o memorando de número 004/2022-CPL, endereçado ao departamento de engenharia do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, visando uma análise mais detalhada por parte dos responsáveis técnicos desta administração pública, sobre as informações pertinentes ao referido setor, contidos nos documentos de habilitação. **III. CREDENCIAMENTO.** Em seguida, por se tratar de um novo representante, o

pregoeiro solicitou a entrega dos documentos exigidos para credenciamento e representação em atendimento ao item 3 do edital. Após análise pelo pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio dos documentos apresentados para credenciamento e representação, os mesmos foram juntados ao processo administrativo pertinente, deliberando-se pelo credenciamento do representante da empresa licitante: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, representada pelo Sr. SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR. Na oportunidade o Pregoeiro informou ao licitante presente que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação. O pregoeiro convidou o licitante presente para que rubricasse os documentos de credenciamento, os documentos pertinentes ao credenciamento foram devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Membro(s) da Equipe de Apoio e Licitante Presente.

IV. APLICAÇÃO DA LC 123/06ME/EPP E EQUIPARADAS. Foi dado prosseguimento de forma que não houve necessidade da aplicação da lei complementar 123/06, uma vez que a empresa presente está enquadrada no limites da referida lei.

V. DO RELATÓRIO DE ANÁLISE SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ FASE DE HABILITAÇÃO. No dia 27 de abril de 2022, o Sr. Lázaro Fernandes Pestana, na condição de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia (CREA 058.312/D-MG), apresentou ao pregoeiro, no prédio da comissão permanente de licitações, o relatório de análise sobre os detalhes técnicos dos documentos de habilitação apresentados pela empresa participante. De modo que, a conclusão do relatório, informa que os documentos estão de acordo com as exigências do edital. Da análise por parte do pregoeiro sobre os documentos apresentados a título de habilitação, constata-se que os mesmos atendem às exigências habilitatórias, restando, nesta ocasião, declarar a empresa licitante C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07 habilitada, por haver apresentado documentos suficientes, conforme exigido no instrumento convocatório.

VI. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR (ES). Em ato contínuo, a empresa, C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07 foi declarada vencedora do certame pelo pregoeiro, por ter cumprido as exigências de habilitação e qualificações constantes do Edital.

VII. FASE RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES). Foi facultada a oportunidade para que o participante manifestasse intenção de recorrer, caso houvesse interesse. No entanto, o representante da empresa informou que não possui interesse.

VIII. ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro ADJUDICOU, portanto, o objeto do referido certame à empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, na oportunidade, retifica-se o valor total mencionado na primeira sessão de licitação, portanto, onde se lê R\$ 3.432.551,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais), leia-se: R\$ 3.360.631,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais), e por este último valor, fica, nesta oportunidade, adjudicado. Foi informado que o prazo para apresentação da proposta readequada é de até 02 (dois) dias úteis, conforme edital da presente licitação.

IX. DA HOMOLOGAÇÃO. Após adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor, deverá ser encaminhado o resultado do certame para a apreciação da autoridade superior para decidir pela homologação do citado resultado da presente licitação bem com a determinação para a elaboração do contrato, conforme modelo disposto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 12h30min (doze horas e trinta minutos), do dia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
CNPJ: 06.172.720/0001-10

28/04/2022, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HERNANE LOPES ALENCAR	<u>Hernane Lopes Alencar</u>
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	<u>Julio Marinho da Silva</u>
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	<u>Milena Melo Silva</u>

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)

Salustiano Santos de Assunção Junior
C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N°. 21.161.632/0001-07
Representante: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

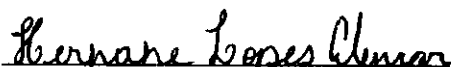
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, Sr. Hernane Lopes Alencar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 002/2021-GPSAL, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo Nº. 192201-0001, que deu origem à licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2022, que tem por objeto o Pregão presencial para contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à seguinte empresa: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, no valor total de R\$ 3.360.631,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais). Conforme indicado na ata da sessão pública realizada neste dia 28 de abril de 2022.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.360.631,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais).

Informa-se ainda que por força e disposições dos artigos 11 e 13 do Decreto Municipal n.º 047/2018, os autos do processo licitatório em referência serão encaminhados por este pregoeiro, com o breve Relatório dos atos e fatos administrativos pertinentes, devidamente instruídos para a autoridade autorizadora do procedimento licitatório, com a competente proposta de homologação do certame. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, poderá a autoridade competente homologar o procedimento, tendo também, conforme a lei, o direito de revogar ou anular a licitação, consideradas todas as disposições legais.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de abril de 2022.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. n.º 002/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192201-0001



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, no valor total de R\$ 3.360.631,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de abril de 2022.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 81/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 29/04/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Caixa Econômica Federal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail:

cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de abril de 2022.

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192201-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, no valor total de R\$ 3.432.551,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, fará realizar às 09h:00min do dia 16/05/2022, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, do tipo Menor Preço "Global" sob o regime Empreitada Por Preço Global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042204-0003**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, cujo objeto foi adjudicado à empresa: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.652.238/0001-64, no valor total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).
Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de abril de 2022.
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 021/2022
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 112204-0001, Dispensa de Licitação n.º 021/2022, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa física para Prestação de Serviços de Locação do Imóvel, situado na Rua Tiradentes, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA, para instalação do Conselho Tutelar, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de

dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;
RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 021/2022, na contratação da pessoa física Edésio Ferreira da Silva, brasileiro, portador do RG N° 0507934420138 SSP/MA e CPF 040.277.013-72, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Santo Antônio dos Lopes- MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

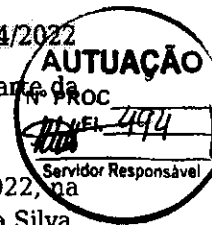
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022

Processo Administrativo n.º 112204-0001. Dispensa de Licitação n.º 021/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes e a pessoa física Edésio Ferreira da Silva, brasileiro, Casado, portador do RG N° 0507934420138 SSP/MA e CPF 040.277.013-72, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/nº, Centro - Santo Antônio dos Lopes-MA, 2.OBJETO: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua Tiradentes, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação do Conselho Tutelar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social, Juventude e Trabalho. 3. Recursos Orçamentários: Órgão 09 - Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho; Unidade Orçamentária: 09.02 - Fundo Municipal de Assis Social - FMAS; Função 08 - Assistência Social; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0137 - Gestão da Política da Assistência Social; Projeto





Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N.º 16 de 09 de Outubro de 2017. Edição nº 121/2022, Santo Antônio dos Lopes - MA, 28/06/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N.º 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

c) 30 de Dezembro - Sexta feira - Aniversário da Cidade de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos 28 de Junho de 2.022.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ERRATA

Retifica-se o aviso de TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Publicado no Diário Oficial do Município, página 01, Edição do dia 02/05/2022.

ONDE SE LÊ:

"R\$ 3.432.551,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais)."

LÊIA-SE:

"R\$ 3.360.631,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais)."

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Retifica-se o aviso de RESULTADO DE LICITAÇÃO, do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Publicado no Diário Oficial do Município, página 01, Edição do dia 29/04/2022.

ONDE SE LÊ:

"R\$ 3.432.551,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais)."

LÊIA-SE:

"R\$ 3.360.631,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais)."

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 164 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA:

"Altera o Decreto Municipal Nº 157 de 12/01/2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município resolve,

DECRETAR

Art. 1º- O inciso III do art. 1º do Decreto Municipal Nº. 157 de 12/01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Feriados Municipais

a) 13 de Junho - Segunda feira - Dia de Santo Antônio - Padroeiro do município.

b) 29 de Junho de 2.022 - Dia de São Pedro.



RELATÓRIO

Ao Excelentíssimo Sr.
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhor Prefeito

Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, conforme portaria 002/2021-GPSAL, submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 008/2022, que tem por objeto o Pregão presencial para registro de preços, visando a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública. conforme relatório abaixo especificado:

I. DA LICITAÇÃO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192201-0001
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

OBJETO: Pregão presencial para registro de preços, visando a contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública.

II. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO:

O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 13, inciso I, alínea “b”, do Decreto Municipal nº. 047/2018, atendendo plenamente a legislação vigente, conforme segue:

- Quadro de avisos localizado no átrio desta Prefeitura;
- Site Oficial da Prefeitura Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br);
- Diário Oficial do Município – e – D.O.M;
- Jornal de Grande Circulação.

III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Às 09h00min (nove horas) do dia 19 (dezenove) de abril de 2022, o Pregoeiro Municipal, Sr. Hernane Lopes Alencar, deu início aos trabalhos relativos ao certame.

IV. DA EMPRESA LICITANTE PARTICIPANTE:

No dia e horário marcados para realização da licitação, compareceu somente a empresa: **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.161.632/0001-07**.

O Pregoeiro decidiu dar prosseguimento aos trabalhos com a empresa que se fez presente, tendo em vista a necessidade da contratação do objeto e ampla divulgação da presente licitação, na forma de aviso, em vários veículos de publicação, conforme consta no **item II** do presente relatório. Após analisar os documentos apresentados pela empresa, foi constatado que a mesma estava devidamente credenciada.

V. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE:

Na data e horário previamente marcados e evidenciados no aviso e edital da licitação, o pregoeiro e membros da equipe de apoio realizaram a abertura do envelope contendo a proposta de preço da empresa participante no certame.

Após apreciação e julgamento da proposta de preço, à vista das exigências constantes no edital, o pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, onde o pregoeiro decidiu suspender a presente licitação para análise da proposta por meio do setor técnico de engenharia. No dia 20 abril de 2022 o setor técnico apresentou o relatório de análise da proposta de preços, concluindo que a empresa **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**, apresentou proposta que atende a todos os itens do edital, estando classificada. Posteriormente, foi aberto o envelope nº 02 - Habilitação.

VI. DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

A sessão teve continuidade com a abertura do envelope de habilitação da empresa, conforme determina a lei nº 10.502/2002.

Após apreciação e julgamento das documentações relativa à habilitação, onde decidiu-se suspender a sessão para análise do setor técnico de engenharia quanto a qualificação técnica dos documentos de habilitação. No dia 28/04/2022 deu-se ato contínuo da sessão pública onde conclui-se que com a entrega do relatório técnico e análise feita por parte do pregoeiro constatou-se que a empresa atendeu a todos os requisitos estabelecidos no edital. Desta forma e de acordo com as exigências previstas no Instrumento Convocatório, o pregoeiro deliberou habilitar a empresa **C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, localizada na Rua 02, nº 39, Quadra 08-A, Residencial Cidade Nova II, CEP 65.927-000 – Davinópolis - MA.

VII. DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:



Ultrapassadas todas as etapas determinadas pela legislação vigente, em especial à Lei nº 10.520/02, bem como atendimento as condições estabelecidas no edital, o pregoeiro deliberou declarar vencedora a empresa C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI.

VIII. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, a(s) empresa(s) participante(s) poderá(ão) interpor recurso administrativo.

Após a declaração do vencedor, o pregoeiro facultou a oportunidade de interposição de recurso ao licitante presente, porém não houve interesse.

IX. DA ADJUDICAÇÃO:

Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no ato convocatório, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, e ainda, em observância ao Art. 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002, bem como em observância ao Decreto Federal 10.024/2019, o Pregoeiro deliberou adjudicar os itens da licitação à empresa vencedora, conforme discriminação contida na **Ata da sessão pública**.

Valor adjudicado à empresa C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI: R\$ 3.360.631,00.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 3.360.631,00 (três milhões, trezentos e sessenta reais e seiscentos e trinta e um reais).

X. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, remetemos a vossa senhoria para apreciação e conseqüente homologação, os autos do processo licitatório em questão, depois de atendidas todas as disposições legais, mediante o competente parecer jurídico conclusivo, caso entenda necessário, a ser solicitado por vossa senhoria à egrégia Procuradoria Geral deste Município, conforme previsto pelo artigo 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto à empresa vencedora da licitação, é de competência de vossa senhoria, assim como revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, sendo assim se finda a competência deste Pregoeiro Municipal, sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o Acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.

Esclarece-se ainda, que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, sendo vantajoso o que satisfaz as exigências legais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 092202-0001
FOLHA 499

Servidor Responsável

Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 28 de abril de 2022.

Hernane Lopes Alencar

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. nº 002/2021-GPSAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192201-0001
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 008/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame, a seguinte empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, no valor total de R\$ 3.360.631,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais).

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 192201-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de abril de 2022.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Publicado em 02/05/2022 às 10:00:00h em: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 192201-0001

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial n°. 008/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final

dos materiais retirados do parque de iluminação pública.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame, a seguinte empresa: C S CONTROLE E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, no valor total de R\$ 3.432.551,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais).

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 192201-0001, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 29 de abril de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042204-0003

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial n°. 009/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes - MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame, a seguinte empresa: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.652.238/0001-64, no valor total de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).

Informamos que os itens alcançados por estas





Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 121/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 28/06/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

c) 30 de Dezembro - Sexta feira - Aniversário da Cidade de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos 28 de Junho de 2.022.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ERRATA

Retifica-se o aviso de TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Publicado no Diário Oficial do Município, página 01, Edição do dia 02/05/2022.

ONDE SE LÊ:

“R\$ 3.432.551,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais).”

LÊIA-SE:

“R\$ 3.360.631,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais).”

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Retifica-se o aviso de RESULTADO DE LICITAÇÃO, do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Publicado no Diário Oficial do Município, página 01, Edição do dia 29/04/2022.

ONDE SE LÊ:

“R\$ 3.432.551,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais).”

LÊIA-SE:

“R\$ 3.360.631,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais).”

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 164 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA:

“Altera o Decreto Municipal Nº 157 de 12/01/2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município resolve,

DECRETAR

Art. 1º- O inciso III do art. 1º do Decreto Municipal Nº. 157 de 12/01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Feriados Municipais

a) 13 de Junho - Segunda feira - Dia de Santo Antônio - Padroeiro do município.

b) 29 de Junho de 2.022 - Dia de São Pedro.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 192201-0001
Folha. 503
Servidor Responsável

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
013/2022/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.161.632/0001-07, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o nº 008/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 008/2022, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Maria Lia Silva e Silva

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2022.

Representante Legal: *Salustiano Santo de Assunção Junior*
Assinatura/Rubrica

RG nº 1289708349-0

CPF nº 912.401.663-20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-CPL
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, localizada no Estado do Maranhão, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e administração Sra Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 04/04/2022, processo administrativo nº 192201-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme condições especificadas no Termo de Referência/Projeto Básico, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ: 21.161.632/0001-07	TELEFONE: (99) 99114-4867
ENDEREÇO: Rua 02, Nº 39, Quadra 08 – A, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis – MA.	E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br www.controleeservicos.com.br contato@controleeservicos.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Salustiano Santos de Assunção Junior	CPF: 912.401.663-20

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QNTD.	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0	ADMINISTRAÇÃO						R\$ 732.003,48
1.1	COMPOSIÇÃO -01	PRÓPRIA	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE	MÊS	12,00	R\$ 52.510,66	R\$ 630.127,92

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

			ENERGÉTICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.				
1.2	COMPOSIÇÃO -02	PRÓPRIA	CENTRAL DE ATENDIMENTO OU SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR) VIA WEB E/OU TELEFONE EM ESCRITÓRIO DA CONTRATADA COM ALMOXARIFADO.	MÊS	12,00	R\$ 8.489,63	R\$ 101.875,56
2.0	LEVANTAMENTO DE CAMPO						R\$ 26.126,88
2.1	COMPOSIÇÃO -03	MERCADO	CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO GEORREFERENCIADO COM GPS	UND	2.067,00	R\$ 12,64	R\$ 26.126,88
3.0	CABEAMENTOS						R\$ 98.521,00
3.1	S08466	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1,5 MM2, 450/750V	M	1.000,00	R\$ 9,62	R\$ 9.620,00
3.2	S05023	ORSE	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO	M	1.000,00	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
3.3	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	1.000,00	R\$ 13,72	R\$ 13.720,00
3.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00
3.5	95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4??), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1.000,00	R\$ 8,66	R\$ 8.660,00
3.6	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00	R\$ 6,66	R\$ 666,00

3.7	S03342	ORSE	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 2X1X16+16MM2	M	1.000,00	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
3.8	S02497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	500,00	R\$ 48,97	R\$ 24.485,00
4.0	POSTES E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R\$ 544.914,95
4.1	S150918	IOPES	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	UND	50,00	R\$ 29,56	R\$ 1.478,00
4.2	S08662	ORSE	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN	400,00	R\$ 10,04	R\$ 4.016,00
4.3	171130	SEDOP	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN	200,00	R\$ 11,92	R\$ 2.384,00
4.4	S10907	ORSE	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALVANIZADO.	UN	300,00	R\$ 8,54	R\$2.562,00
4.5	S02967	ORSE	CONECTOR AMPACTINHO TIPO I CINZA.	UN	500,00	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
4.6	S02968	ORSE	CONECTOR AMPACTINHO TIPO VERMELHO/BR	UN	500,00	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
4.7	M100700001	EMBASA	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 1,00M	UN	400,00	R\$ 74,18	R\$ 29.672,00
4.8	M100700020	EMBASA	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 2,00M	UN	200,00	R\$ 111,26	R\$ 22.252,00
4.9	S03245	ORSE	BRACO EM ACO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 3,00M	UN	200,00	R\$ 346,46	R\$ 69.292,00
4.10	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	100,00	R\$ 35,91	R\$ 3.591,00
4.11	171144	SEDOP	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	300,00	R\$ 25,03	R\$ 7.509,00
4.12	170982	SEDOP	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE LED DE 20W A 50W, PARA POSTE DE CONCRETO COM BOCAL E-27.	UN	200,00	R\$ 143,53	R\$ 28.706,00
4.13	101653	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE SODIO OU METALICO DE 70 W A 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO, BOCAL E-40.	UN	100,00	R\$ 259,83	R\$ 25.983,00

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA




4.14	S00332	ORSE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/300 – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	50,00	R\$ 1.012,68	R\$ 50.634,00
4.15	S08327	ORSE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/300 – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	50,00	R\$ 2.086,75	R\$ 104.337,50
4.16	S08371	ORSE	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10/200 – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	60,00	R\$ 2.016,00	R\$ 120.960,00
4.17	S07646	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ALTURA TOTAL 9M.	UN	15,00	R\$ 3.479,83	R\$ 52.197,45
4.18	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	20,00	R\$ 145,65	R\$ 2.913,00
4.19	00000437	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	200,00	R\$ 20,58	R\$ 4.116,00
4.20	00000439	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	200,00	R\$ 13,26	R\$ 2.652,00
4.21	00000432	SINAPI	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	200,00	R\$ 11,55	R\$ 2.310,00
5.0	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REATORES						R\$ 1.349.166,00
5.1	COMPOSIÇÃO -04	PRÓPRIA	LAMPADA DE LED DE BULBO DE 20 A 30 W	UND	500,00	R\$ 85,64	R\$ 42.820,00
5.2	COMPOSIÇÃO -05	PRÓPRIA	LAMPADA DE LED DE BULBO DE 40 A 50 W	UND	200,00	R\$ 96,31	R\$ 19.262,00
5.3	S00596	ORSE	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 70 W	UM	100,00	R\$ 43,13	R\$ 4.313,00
5.4	S00597	ORSE	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 150 W	UM	100,00	R\$ 54,84	R\$ 5.484,00
5.5	S00588	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70 W	UM	100,00	R\$ 98,75	R\$ 9.875,00
5.6	S00589	ORSE	REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W	UM	100,00	R\$ 164,26	R\$ 16.426,00
5.7	S11995	ORSE	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,50W,BIVOLT,	UM	200,00	R\$ 1.163,53	R\$ 232.706,00

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA



			SELO A INMETRO,CORPO EM ALUMÍNIO INJ,FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.				
5.8	S11997	ORSE	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,100W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ,FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.	UM	200,00	R\$ 1.106,35	R\$ 221.270,00
5.9	S11998	ORSE	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,120W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ,FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR UM. 01	UM	200,00	R\$ 1.593,36	R\$ 318.672,00
5.10	S11999	ORSE	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,150W,BIVOLT,SE LO A INMETRO,CORPO EM ALUMÍNIO INJ,FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.	UM	200,00	R\$ 1.770,42	R\$ 354.084,00
5.11	S12808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UM	150,00	R\$ 828,36	R\$ 124.254,00
6.0	SUBESTACAO COM TRANSFORMADORES						R\$ 446.792,96
6.1	170677	SEDOP	SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 45 KVA (INCL.POSTE, ACESSORIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)	UN	4,00	R\$ 35.810,63	R\$ 143.242,52
6.2	170693	SEDOP	SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 75 KVA (INCL.POSTE, ACESSORIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)	UN	4,00	R\$ 41.605,74	R\$ 166.422,96
6.3	S151714	IOPES	SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 150 KVA (INCL.POSTE,	UND	2,00	R\$ 68.563,74	R\$ 137.127,48



Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

			ACESSORIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)				
7.0	CAIXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES						R\$86.457,05
7.1	101903	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 38ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	10,00	R\$ 516,89	R\$ 5.168,90
7.2	101902	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	10,00	R\$ 247,24	R\$ 2.472,40
7.3	101892	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 68,30	R\$ 2.049,00
7.4	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 145,63	R\$ 4.368,90
7.5	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 12,59	R\$ 377,70
7.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 13,81	R\$ 414,30
7.7	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 19,89	R\$ 596,70
7.8	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50ª – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 22,36	R\$ 670,80
7.9	500339	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UM	20,00	R\$ 569,56	R\$ 11.391,20
7.10	069372	SBC	RELE FOTOELETRICO PARA LUMINARIAS A PROVA DE TEMPO	UM	500,00	R\$ 83,39	R\$ 41.695,00
7.11	COMPOSIÇÃO -06	PRÓPRIA	CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINACAO PUBLICA C/ RELE N.A.	UND	5,00	R\$ 2.964,81	R\$ 14.824,05
7.12	COMPOSIÇÃO -07	PRÓPRIA	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X60 A SEM DISJUNTOR PARA ILUMINACAO PUBLICA	UND	5,00	R\$ 485,62	R\$ 2.428,10



8.0	PROJETO EXECUTIVO						R\$ 76.648,68	
8.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	PRÓPRIA	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO	EXECUTIVO	UND	12,00	R\$ 6.387,39	R\$ 76.648,68
TOTAL R\$							R\$ 3.360.631,00	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que não haja prejuízos às obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições/prestações de serviços, ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.


3.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.




5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos



participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

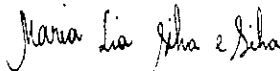
7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/projeto básico, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

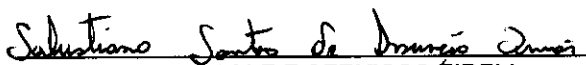
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 04 de maio de 2022.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021-GP-SAL
Órgão Gerenciador



C S CONTROLE E SERVIÇOS ÉIRELI

CNPJ. 21.161.632/0001-07

Representante: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Empresa Beneficiária



MANOEL DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP-SAL
Órgão Participante

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

10.953.540/0001-43; CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145/0001-39; J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº - 14.795.690/0001-27; CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº - 03.258.232/0001-32; JET SERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº - 04.664.593/0001-41 e BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº - 05.791.171/0001-08, por não atenderem às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

E declarada HABILITADA a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, por ter atendido todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados nos dias úteis e no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto a fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 30 de junho de 2022

MILENA MELO SILVA

Presidente da CPL

Portaria nº 365/2022-GPSAL

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccc7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-CPL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, localizada no Estado do Maranhão, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e administração Sra Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022,

publicada no Diário Oficial do Município de 04/04/2022, processo administrativo nº 192201-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública, conforme condições especificadas no Termo de Referência/Projeto Básico, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124485421
CNPJ: 21.161.632/0001-07	TELEFONE: (99) 99114-4867
ENDEREÇO: Rua 02, Nº 39, Quadra 08 - A, Residencial Cidade Nova II, Davinópolis - MA.	E-MAIL: junior@controleeservicos.com.br www.controleeservicos.com.br contato@controleeservicos.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Salustiano Santos de Assunção Junior	CPF: 912.401.663-20

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QNTD.	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO				R\$ 732.003,48
1.1	COMPOSIÇÃO-01	MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE ENERGÉTICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	MES	12,00	R\$ 52.510,66	R\$ 630.127,92
1.2	COMPOSIÇÃO-02	CENTRAL DE ATENDIMENTO OU SAC (SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR) VIA WEB E/OU TELEFONE EM ESCRITÓRIO DA CONTRATADA COM ALMOXARIFADO.	MES	12,00	R\$ 8.489,63	R\$ 101.875,56
2.0		LEVANTAMENTO DE CAMPO				R\$ 26.126,88
2.1	COMPOSIÇÃO-03	CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO GEORREFERENCIADO COM GPS	UND	2.067,00	R\$ 12,64	R\$ 26.126,88
3.0		CABEAMENTOS				R\$ 98.521,00
3.1	S08466	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 1.5 MM2, 450/750V	M	1.000,00	R\$ 9,62	R\$ 9.620,00

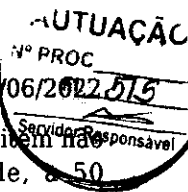


AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 514
 Servidor Responsável

3.2	505023	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO	M	1.000,00	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00
3.3	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	1.000,00	R\$ 13,72	R\$ 13.720,00
3.4	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.000,00	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00
3.5	95730	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"??), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1.000,00	R\$ 8,66	R\$ 8.660,00
3.6	89490	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100,00	R\$ 6,66	R\$ 666,00
3.7	503342	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 2X1X16+16MM2	M	1.000,00	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
3.8	502497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	500,00	R\$ 48,97	R\$ 24.485,00
4.0	POSTES E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 544.914,95
4.1	5150918	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M	UND	50,00	R\$ 29,56	R\$ 1.478,00
4.2	508662	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN	400,00	R\$ 10,04	R\$ 4.016,00
4.3	171130	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN	200,00	R\$ 11,92	R\$ 2.384,00
4.4	510907	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALVANIZADO.	UN	300,00	R\$ 8,54	R\$ 2.562,00
4.5	502967	CONECTOR AMPACTINHO TIPO CINZA.	UN	500,00	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
4.6	502968	CONECTOR AMPACTINHO TIPO VERMELHO/BR	UN	500,00	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
4.7	M100700001	BRACO EM AÇO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 1,00M	UN	400,00	R\$ 74,18	R\$ 29.672,00
4.8	M100700020	BRACO EM AÇO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 2,00M	UN	200,00	R\$ 111,26	R\$ 22.252,00
4.9	503245	BRACO EM AÇO GALV. P/ SUPORTE DE LUMINARIAS 3,00M	UN	200,00	R\$ 346,46	R\$ 69.292,00
4.10	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	100,00	R\$ 35,91	R\$ 3.591,00
4.11	171144	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UN	300,00	R\$ 25,03	R\$ 7.509,00
4.12	170982	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE LED DE 20W A 50W, PARA POSTE DE CONCRETO COM BOCAL E-27.	UN	200,00	R\$ 143,53	R\$ 28.706,00
4.13	101653	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OU METÁLICO DE 70 W A 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO, BOCAL E-40.	UN	100,00	R\$ 259,83	R\$ 25.983,00
4.14	500332	POSTE DE CONCRETO DUPLTO T (DT) 9/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	50,00	R\$ 1.012,68	R\$ 50.634,00
4.15	508327	POSTE DE CONCRETO DUPLTO T (DT) 11/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	50,00	R\$ 2.086,75	R\$ 104.337,50
4.16	508371	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 10/200 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	60,00	R\$ 2.016,00	R\$ 120.960,00

4.17	507646	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTINUO RETO, ALTURA TOTAL 9M.	UN	15,00	R\$ 3.479,83	R\$ 52.197,45
4.18	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	20,00	R\$ 145,65	R\$ 2.913,00
4.19	00000437	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	200,00	R\$ 20,58	R\$ 4.116,00
4.20	00000439	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	200,00	R\$ 13,26	R\$ 2.652,00
4.21	00000432	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	200,00	R\$ 11,55	R\$ 2.310,00
5.0	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E REATORES					R\$ 1.349.166,00
5.1	COMPOSIÇÃO-04	LAMPADA DE LED DE BULBO DE 20 A 30 W	UND	500,00	R\$ 85,64	R\$ 42.820,00
5.2	COMPOSIÇÃO-05	LAMPADA DE LED DE BULBO DE 40 A 50 W	UND	200,00	R\$ 96,31	R\$ 19.262,00
5.3	500596	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 70 W	UM	100,00	R\$ 43,13	R\$ 4.313,00
5.4	500597	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 150 W	UM	100,00	R\$ 54,84	R\$ 5.484,00
5.5	500588	REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70 W	UM	100,00	R\$ 98,75	R\$ 9.875,00
5.6	500589	REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150 W	UM	100,00	R\$ 164,26	R\$ 16.426,00
5.7	511995	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.	UM	200,00	R\$ 1.163,53	R\$ 232.706,00
5.8	511997	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.	UM	200,00	R\$ 1.106,35	R\$ 221.270,00
5.9	511998	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS. MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR UM. 01	UM	200,00	R\$ 1.593,36	R\$ 318.672,00
5.10	511999	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.	UM	200,00	R\$ 1.770,42	R\$ 354.084,00
5.11	512808	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIJO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UM	150,00	R\$ 828,36	R\$ 124.254,00
6.0	SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADORES					R\$ 446.792,96
6.1	170677	SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 45 KVA (INCL. POSTE, ACESSÓRIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)	UN	4,00	R\$ 35.810,63	R\$ 143.242,52
6.2	170693	SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 75 KVA (INCL. POSTE, ACESSÓRIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)	UN	4,00	R\$ 41.605,74	R\$ 166.422,96
6.3	5151714	SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 150 KVA (INCL. POSTE, ACESSÓRIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)	UND	2,00	R\$ 68.563,74	R\$ 137.127,48
7.0	CAIXA DE MEDIÇÃO, CONTADOR E DISJUNTORES					R\$ 86.457,05
7.1	101903	CONTADOR TRIPOLAR I NOMINAL 38ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	10,00	R\$ 516,89	R\$ 5.168,90





7.2	101902	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	10,00	R\$ 247,24	R\$ 2.472,40
7.3	101892	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 68,30	R\$ 2.049,00
7.4	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 145,63	R\$ 4.368,90
7.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 12,59	R\$ 377,70
7.6	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 13,81	R\$ 414,30
7.7	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 19,89	R\$ 596,70
7.8	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50ª - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UM	30,00	R\$ 22,36	R\$ 670,80
7.9	500339	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UM	20,00	R\$ 569,56	R\$ 11.391,20
7.10	069372	RELE FOTOELÉTRICO PARA LUMINARIAS A PROVA DE TEMPO	UM	500,00	R\$ 83,39	R\$ 41.695,00
7.11	COMPOSIÇÃO -06	CHAVE DE COMANDO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ RELE N.A.	UND	5,00	R\$ 2.964,81	R\$ 14.824,05
7.12	COMPOSIÇÃO -07	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X60 A SEM DISJUNTOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND	5,00	R\$ 485,62	R\$ 2.428,10
8.0	PROJETO EXECUTIVO					R\$ 76.648,68
8.1	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ELÉTRICO	UND	12,00	R\$ 6.387,39	R\$ 76.648,68
TOTAL R\$						R\$ 3.360.631,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que não haja prejuízos às obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições/prestações de serviços, ou

contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50 (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se



confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas

no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, devida a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/projeto básico, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de maio de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº. 004/2021-GP-SAL

Órgão Gerenciador

C S CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ. 21.161.632/0001-07

Representante: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

Empresa Beneficiária

MANOEL DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Portaria nº. 017/2021-GP-SAL

Órgão Participante

*Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n.º 91/2022 de 13/05/2022, pág. 1-4.

Código Identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

ERRATA

Retifica-se o Extrato de Contrato n.º 20220523, Publicado no Diário Oficial Eletrônico - e-DOM, edição nº 102/2022, págs. 2 de 30 de maio de 2022.

ONDE SE LÊ:

"f) Valor Total: R\$ 3.432.551,00 (três milhões e quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e um reais)."

LÊIA-SE:

"f) Valor Total: R\$ 3.360.631,00 (três milhões e





TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022, lavrei o presente TERMO de ENCERRAMENTO deste processo Administrativo para realização da Licitação de Tomada de Preços e contratação, que tem como última folha a de nº 517, que corresponde a este termo.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de junho de 2022.

Marcia da Silva Lima
MARCIA DA SILVA LIMA
Setor de Protocolo